


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS
CONDESUS CCS
RESOLUÇÃO AG 001/2018

Extrato de Publicação

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Campos de Cima da Serra (CONDESUS) – aprova Resolução AG n.º 001/2018, de 26/01/2018, que fixa reajuste anual do padrão remuneratório do seu Quadro de Pessoal. Documento na íntegra pode ser acessado em www.condesus.com.br.

Vacaria, 05/02/2018,

HILDEBRANDO DE ALMEIDA.

Presidente

Publicado por:

Daniela Alvares Ligabue

Código Identificador:1E85BF20

CONDESUS CCS
RESOLUÇÃO AG 002/2018

Extrato de Publicação

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS
Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018
Presidente

 Salmo Dias de Oliveira (PP)
 Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente

 José Francisco Soares Sperotto (PTB)
 Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente

 Evandro Agiz Heberle (PSDB)
 São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente

 Silvano Antônio Dias (PSB)
 Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário

 Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
 Estrela – Amvat

2º Secretário

 Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
 Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro

 Margarete Simon Ferretti (PT)
 Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro

 Eduardo Buzzatti (DEM)
 Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Campos de Cima da Serra (CONDESUS) – aprova Resolução AG n.º 002/2018, de 26/01/2018, que reajusta o valor do vale-refeição dos empregados públicos do CONDESUS e dá outras providências. Documento na íntegra pode ser acessado em www.condesus.com.br.

Vacaria, 05/02/2018,

HILDEBRANDO DE ALMEIDA.

Presidente

Publicado por:

Daniela Alvares Ligabue

Código Identificador:636BBF2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)

OBJETO – Aquisição de materiais de expedientes e escolares para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Alegria -RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **dia 21 do mês de fevereiro do ano de 2018 às 08:00 (oito) horas.** Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 às 11:30 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda no site: pmalegria.com.br.

Alegria-RS, 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Giovane Taborda

Código Identificador:C057032F

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2018 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL Nº 01/2018 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **homologa** as inscrições dos candidatos para o Processo Seletivo Simplificado N.º 02/2018, para contratação de professores, 20 horas, por prazo determinado de 6 meses podendo ser prorrogado por igual período, sendo as inscrições; de **Séries Iniciais**: nº 001 – Ângela Regina dos Santos, nº 002 – Tatiane Isolde Schwan, nº 003 – Marisa Manske Breuling, nº 004 – Ana Cleia Assumpção Lewiski, nº 006 – Lurdes Reis de Oliveira, nº 007 – Aline Ferreira dos Santos Meller, nº 008 – Josiane Carré Camargo, sendo não homologada a Inscrição de nº 005 – por não atender ao requisito de Ensino Superior para inscrição no item 4.1.3 do edital. Da **Educação Infantil**: nº 001 – Ângela Regina dos Santos, nº 002 – Tatiane Isolde Schwan, nº 004 – Eliani Rodrigues da Silva, nº 005 – Ana Cleia Assumpção Lewiski, nº 006 – Jelisiane Teresinha Kowaleski Rolim, nº 007 – Josiane Carré Camargo, nº 009 – Aline Ferreira dos Santos Meller, sendo não homologadas as inscrições de nº 003 – Morgana Francieli Bork Massuda e de nº 008 – Mariane Pereira da Silva por não atender Item 4.1.3 deste edital e requisito de Ensino Superior ou Normal Superior para inscrição. **Professor de Geografia**: nº 001 – Eleni Izabel Ludwig

Klipstein, nº 002 – Dione Beatris Salviano. **Professor de História:** nº 001 – Graziela Gambato da Silveira, nº 002 – Maurício Hiroshi Filippin Oba. **Professor de Educação Física:** nº 001 – Leandro Carlos Pazinato, nº 002 – Paulo Cezar Wisbisteki, nº 003 – Geovana Tais Rolim Segatto. **Professor de Matemática:** nº 001 – Keila Maria de Oliveira, nº 002 – Dulcilene Gusmão Garcia, nº 003 – Marinês Hollweg Schroeder, nº 004 – Nilsa de Oliverira Preissler Copetti. **Professor de Artes:** nº 001 – Vera Lucia Tenório Dalla Chiesa. **Professor de Ciências:** nº 001 – Marcos Antônio Afonso, nº 002 – Lidiane da Silva Bonapaz, nº 003 – Lariana Löffler, nº 004 – Jennyfer Zambonato da Silva, nº 005 – Sandra Regina Schafer, nº 006 – Lurdes Perinazzo, nº 007 – Adriane Cristina Sulzbacher. Não houve inscrições para **professor de Português e de Língua Estrangeira Moderna – Inglês.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:054B854D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 310/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 36.302/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora ADRIANA BRITTO DE SOUZA, nutricionista, matrícula nº 2012106114, de 30 (trinta) dias, de **01/07/2018 a 30/07/2018**, correspondente ao período aquisitivo de 23/07/2012 a 22/07/2017, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:290D75BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 178/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 34.235/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora ALVINA BAPTISTA CABRAL DE OLIVEIRA, operário, matrícula nº 1994001401, de 30 (trinta) dias, de **02/01/2018 a 31/01/2018**, correspondente ao período aquisitivo de 18/06/2010 a 17/06/2015, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:8F9D1CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 318/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 419/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, de 120 (cento e vinte) dias, de **01/02/2018 a 31/05/2018**, a servidora ARIANE MARIA OLIVEIRA, professora, na matrícula nº 1986000332, e na matrícula nº 1994001562, correspondentes aos períodos aquisitivos de 16/01/2006 a 15/01/2011, e de 16/01/2011 a 15/01/2016, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:1E890596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 155/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o teor do protocolo nº. 37.060/2017;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Municipal nº. 2.644/2017, que concedia Licença-Prêmio, em gozo, a servidora BARBARA CARVALHO KOSMALISKI, professora, matrícula nº. 2002101793, de 30 (trinta) dias, de 25/09/2017 a 24/10/2017, correspondente ao período aquisitivo de 31/05/2008 a 30/05/2013.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:FEBB0833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 321/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 163/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, de 60 (sessenta) dias, de **01/03/2018 a 29/04/2018**, a servidora DARCILA EMILIA SOUZA MONROE RODRIGUES, professora, na matrícula nº 1987000392, correspondente ao período aquisitivo de 24/07/2007 a 23/07/2012, e na matrícula nº 2008103711, correspondente ao período aquisitivo de 18/02/2013 a 17/02/2018, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:602455D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 320/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 770/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor DERONI NUNES DA SILVA, operário, matrícula nº 1990000727, de 90 (noventa) dias, de **08/02/2018 a 08/05/2018**, correspondente ao período aquisitivo de 01/05/2006 a 30/04/2011, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:B5E1C0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 319/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 839/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor DILNEI VITORIO, operário, matrícula nº 1994001534, de 30 (trinta) dias, de **01/02/2018 a 02/03/2018**, correspondente ao período aquisitivo de 16/10/2008 a

15/10/2013, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:0512AA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 322/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 39.309/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora JULIANE MARIA CHRISTOFF HERNANDES, auxiliar administrativo, matrícula nº 2010104623, de 30 (trinta) dias, de **02/04/2018 a 01/05/2018**, correspondente ao período aquisitivo de 30/04/2010 a 29/04/2015, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:2C4155BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 323/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 42.676/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVEIRA, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 2000101374, de 240 (duzentos e quarenta) dias, de **02/04/2018 a 27/11/2018**, correspondente aos períodos aquisitivos de 31/05/2000 a 30/05/2005, de 31/05/2005 a 30/05/2010, e de 31/05/2010 a 30/05/2015, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES

Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Susani Luzia Oliveira

Código Identificador:32033C00**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 324/2018**

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 126/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora MARTA LILIANA CALDEIRA DE LIMA, técnico em enfermagem, matrícula nº 2012106387, de 30 (trinta) dias, de **02/04/2018 a 01/05/2018**, correspondente ao período aquisitivo de **03/12/2012 a 02/12/2017**, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES

Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Susani Luzia Oliveira

Código Identificador:6752B86F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO
CONTRATO / MÊS FEVEREIRO / 2018**

Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2017 A, Tomada de Preços nº 009/2017, Objeto: Altera-se o item 4.1 da Cláusula Quarta – Do Pagamento, retirando desta a informação: A Nota Fiscal deverá ser emitida, após autorização expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SMECJ, Contratado: Konig Construção Civil Ltda.

Alvorada, 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Édison Araujo Pires

Código Identificador:385C46B1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS
FEVEREIRO / 2018**

Ata de Registro de Preços nº 036/2017, Pregão Eletrônico nº 049/2017, Objeto: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal e ar comprimido para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, SMS, Contratada: Air Liquide Brasil Ltda. O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Un
1	Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de alta pressão, com empréstimo de: 130 cilindros grandes 8,0 m³ a 10 m³ aproximadamente 30 cilindros médio 3,0 a 4,0m³ aproximadamente. Marca: Air Liquide	M3	15.000	R\$ 3,01
2	Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de alta pressão, com empréstimo de: 30 cilindros pequenos 1 a 1,5 m³ aproximadamente Modelo SAMU tamanho aproximado 12 cm diam x 50 alt. Marca: Air Liquide	M3	600	R\$ 36,00
3	Ar comprimido medicinal acondicionado em cilindros de alta pressão, com empréstimo de: 18 cilindros médio 3 a 4 m³ aproximadamente Modelo SAMU tamanho aproximado 12 cm diam x 50 alt. Marca: Air Liquide	M3	200	R\$ 32,00

Alvorada, 06 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Édison Araujo Pires

Código Identificador:815E6237**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto, é a contratação de empresa para execução das obras de reforço estrutural com vigas metálicas na Escola Alice de Carvalho; reforço estrutural com vigas metálicas e reforma de estrutura metálica na Escola Leonel de Moura Brizola, com fornecimento de material e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sendo a data da disputa de preços, no dia **22 de fevereiro de 2018, às 09 horas**.

O Edital encontra-se à disposição no portal <http://transparencia.alvorada.rs.gov.br>, e através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fones (51) 3044 8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 06 de fevereiro de 2018.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago da Silva Martins

Código Identificador:24EEDAA6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
007/2018**

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto, é o Registro de Preços para aquisição de tênis e meias para os uniformes escolares, através da Secretaria Municipal de Educação (SMED), com o objetivo de atender aos alunos matriculados na rede municipal de educação infantil e fundamental, sendo a data da disputa de preços, no dia **21 de fevereiro de 2018, às 09 horas**.

O edital encontra-se à disposição, no site <http://transparencia.alvorada.rs.gov.br>, também podendo ser solicitado, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 06 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago da Silva Martins

Código Identificador:6C1260CF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018****AVISO DE EDITAL RETIFICADO**

Objeto: “contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e eficiência da iluminação pública do Município de Alvorada/RS, com fornecimento de material e mão de obra”. Nova Data de abertura das Propostas Financeiras: 22/02/2018, às 08 horas. Nova data de início da Disputa de Preços: 22/02/2018, às 09 horas. O Edital retificado encontra-se no site <https://www.alvorada.rs.gov.br> e Portal de Compras Eletrônicas: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Informações: Telefone (51) 3044.8563. E-mail: licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Alvorada, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:EF13CD29

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
EDITAL 008/2018**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, Alvorada/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Arno Appolo do Amaral, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a classificação preliminar dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária para o cargo de Educador Social, autorizado nos termos da Lei nº 3150/2017, conforme segue:

N.º Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação final	Classificação
052	Simone da Costa Andrades	100	01
064	Simone Rita de Oliveira Cardia	99	02
031	Mirian Medeiros Mendes	98	03
029	Janice da Costa	97	04
073	Daniela de Oliveira Barreto	96	05
061	Rosana da Silva Lara	91	06
016	Luisa Helena da Silva Mello	90	07
059	Daiane Duarte do Nascimento	86	08
063	Naiara Rosa Silveira	85	09
096	Carmen Rodrigues	84	10
077	Antonio Alessandro da Rosa Dutra	83	11
094	Ingrid Cabreira Burke	82	12
051	Michele Maximo Muniz	81	13
003	Rosane Simões Coelho Garcia	80	14
020	Inadir da Silva Warnava	70	15
015	Francisco Carlos de Oliveira Campos	65	16
032	Fernanda Botelho de Souza	60	17
042	José Ronaldo Mendonça Alves	45	18
005	Nadia Gomes Lopes	0	-
100	Eliane Pereira de Oliveira	0	-

* As candidatas Nadia Gomes Lopes e Eliane Pereira de Oliveira foram eliminadas do processo seletivo, tendo em vista que não compareceram na entrevista avaliadora.

Alvorada, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Mallmann Pacheco
Código Identificador:8AAE4952

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº01/2018**

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº01/2018
EDITAL Nº 001/2018 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem de **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições do **Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2018**. Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil – 06 de fevereiro, para eventual interposição de recurso relativo as inscrições. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal na Rua da Republica, nº96, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP: 98740-000, para a Comissão Executiva do Processo Seletivo Emergencial. Segue abaixo a lista das inscrições homologadas:

RICARDO ROHENKOHL

IGOR RAFAEL SCHENEIDER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
05 DE FEVEREIRO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:ADD1CAED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2018**

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ LTDA
CNPJ: 90727801/0001-46
Objeto: A CONTRATADA, compromete-se a divulgar os atos e fatos de interesse do município no programa “Augusto Pestana em foco” e também de campanhas ou comunicados institucionais.
Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por mês.

Augusto Pestana 05 de fevereiro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:E7BC7602

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Altera período de férias de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Alterar o segundo período de férias da servidora Claudete da Costa Camargo da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, sendo de 23 de julho de 2018 a 01 de agosto de 2018 (10 dias), férias referentes ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2016 a 17 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 02 de fevereiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:81FBB1FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O Prefeito do Município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, **Comissão Permanente de Licitação**, com a seguinte composição:

Membros Titulares: ADIR REZENDE DE VARGAS, Agente Administrativo, matrícula nº 1402, CPF nº 392.507.090-72, atuará como **Presidente**; ALEXANDRE LUIZ DE MARQUE, Agente Administrativo, matrícula nº 647, CPF 451.738.340-72; e, EDVIGES STEIN BAGATINI, Agente Administrativa, matrícula nº 625, CPF 002.878.000/08.

Membros Suplentes: FERNANDO RAUBER ORTIZ, Fiscal Municipal, matrícula nº 728, CPF 624.344.460-00, JANAINA SCHENA, Agente Administrativa, matrícula nº 1376, CPF 014.945.750/27, e MOACIR SEVERGNINI, Auxiliar de Administração, matrícula nº 200, CPF 418.107.240/15.

Art. 2º - As licitações somente poderão ser abertas com no mínimo 03 (três) membros; nos casos de impossibilidade da presidência dos trabalhos ser feita pelo servidor designado, qualquer outro membro poderá substituí-lo desde que se faça constar em ata os motivos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, em 01 de fevereiro de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Dalbosco

Código Identificador:FE685A54

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 EDITAL
Nº 002/2018 - HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Homologa as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROS CASSAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018, para os Cargos abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2018.

Cargo: Professor 20 horas Educação Especial

NOME

Leticia Francisca Piassini

Cladir Ortiz

Fabiana Francisca Chaves

Clacir Sueli Kerber Nunes

Helena Erthall

Cinara Francisca Nunes da Rosa

Jaqueline de Fagundes

Ana Carla dos Santos

Roselaine da Cas Kern

Ana Renata Antunes de Oliveira Damiani

Cargo: Professor 20 horas Ciências

NOME

Mônica Kuentzer

Sonia Teresinha da Siqueira

Gabriele Berté

Janice dos Santos

Marcia Maria Freschi Carlesso

Cargo: Professor 20 horas Língua Portuguesa

NOME

Terezinha Aparecida Facciochi dos Santos

Marlei Antunes da Silva

Sandra Schuler Corte

Rosemara Cristiana de Paula

Jaquimar Setter

Geny Aparecida Nunes Coelho

Débora Flores Ramos Frozza

Roberta Freitas Chagas

Patricia Maria Foletto

Jani Mara de Oliveira

Cintia da Silva

Maria Isabel Thomazi Gasparotto

Cargo: Professor 20 horas Educação Física

NOME

Regina Antunes de Oliveira Damiani

Alice Santos Magri

Ana Claudia da Rosa Silveira

Olivia Maria de Araujo

Maria Helena Palhano

Katia Pereira

Eva Francieli da Costa

Márcia Cristiane Ferreira de Melos

Cargo: Professor 20 horas Matemática

Marcia Maria Freschi Carlesso

Juliana Ambrozio

Maria Solange Pinto

Daniele da Silva Betti Corrêa

Cargo: Professor 20 horas História

NOME

Yasmin Daniella D'avila

Ana Paula da Rosa

Roseane Schünke Cantarelli

Neli Fátima Landim

Eloina Kappaun

Leonardo Luiz Lima Goes

Rafael da Silveira Werner

Sonia Salete Orlandi de Souza

Cargo: Professor 20 horas Anos Iniciais

NOME

Greice Rodrigues

Eliziane Veiga

Alice Cristina dos Santos Picoli da Costa

Eliara Rodrigues Flores da Costa

Danieli Brum dos Reis

Dirleni Verruck

Ana Paula Giovanella Moreira

Ana Renata Antunes de Oliveira Damiani

Leidiane Giovanella

Roselaine da Cas Kern

Rosilene Battisti Strohschoen

Graziela Ramos Borges

Ana Carla dos Santos

Cinara Francisca Nunes da Rosa

Cleonice Battisti dos Santos

Larissa Ortiz Metzelthin

Helena Erthal

Leticia Walendorff

Gabriele Bagatini Sanini Sopelsa

Adriana Schneider de Oliveira

Ana Paula da Silva

Marli Fragoso Hubler
 Maria Salette Ballin
 Clacir Sueli Kerber Nunes
 Jesus Marcelo Ortiz
 Denise Teresinha Nicolini Kussler
 Fabiana Francisca Chaves
 Dioni Schlindvein de Araujo Zat
 Cladir Ortiz
 Rosegler Silva Fachi
 Edinéia Pereira Dias
 Letícia Francisca Piassini
 Jaqueline de Fagundes

Cargo: Professor de Educação Infantil

NOME

Letícia Francisca Piassini
 Luana dos Santos
 Edinéia Pereira Dias
 Taís Campiol Zanús
 Aline dos Santos Soldi
 Gessica Mendes de Azevedo
 Ivania Beatriz Brizolla Bindani
 Camila dos Santos Ortiz
 Loreci Tariga Garcia
 Eliziane Veiga
 Denise Teresinha Nicolini Kussler
 Alice Cristina dos Santos Picoli da Costa
 Adriana Prates da Costa
 Eliane Rauber
 Cinara Terezinha Rauber Guissoni
 Catiane da Costa Castro
 Jocelaine Rodrigues da Silva
 Cristieli da Silva
 Sirlei dos Santos Pinheiro
 Ana Paula da Silva
 Danieli Brum dos Reis
 Larissa Ortiz Metzelthin
 Juliana Baierle
 Suzana de Freitas Borges
 Cladir Ortiz
 Ozana Ballin de Lima
 Fabiana Francisca Chaves
 Bianca da Silva dos Santos
 Maria Geni Laner Ebertz
 Douglas Ortiz Soares
 Fernanda Aparecida Silva Dos Santos
 Bianca De Lós Magagnin
 Adriana Schneider de Oliveira
 Mariucha Pereira Ortiz
 Andrieli Borges Flores
 Claudia Mariani Walendorff da Silva
 Letícia Walendorff
 Eva Leoni Lizzi
 Olivia Maria de Araujo
 Sônia dos Santos Dias
 Ana Paula Rodrigues da Silva
 Cleonice Battisti dos Santos
 Mariele da Silva Prates
 Milene Ferrari
 Camila dos Santos
 Rita Kelly da Silva
 Mônica Kuentzer
 Andreza Oliveira de Moraes
 Liliane Prates de Borba
 Leidiane Giovanella
 Cinara Francisca Nunes da Rosa
 Vanessa Heloisa Camilotti
 Ana Paula da Rosa
 Graciela Ramos Borges
 Adriana Aparecida Camargo de Almeida
 Jaqueline Zappas
 Jaqueline de Fagundes
 Veronica Flores Padilha

Karine dos Santos Borges
 Renata de Fátima Borges
 Ana Carla dos Santos
 Rosilene Battisti Strohschoen
 Roselaine Da Cas Kern
 Tereza Canabarro da Mota
 Patrícia Lizzi
 Lediane Vieira da Silva
 Vitorino Alessandro da Rosa
 Deise Grazielle dos Santos Antoni
 Ana Renata Antunes de Oliveira Damiane
 Ana Paula Giovanella Moreira
 Luciane Ramos Mayer
 Michele dos Santos Ross
 Jaíne Eduarda Lopes Zappas
 Lisete Rossoni

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de fevereiro de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Dalbosco

Código Identificador:C9AFD98E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 048/2017

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. CLEDIR MARIANO DE CAMPOS, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.079 de 28 de julho de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL**, representado por seu Prefeito, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal-RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **CLEDIR MARIANO DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, CPF nº 013.095.200-11, RG nº 7099239886, residente e domiciliado na Ceferino Barbosa, nº 1048, centro, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 01 de agosto de 2017, prorrogado até 31 de julho de 2018, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.079 de 28 de julho de 2017.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo em duas (02) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal-RS, 01 de fevereiro de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Contratante

CLEDIR MARIANO DE CAMPOS

Contratado

Testemunhas:

Iris Helena Corte Oliveira

CPF: 656.942.520/04

Moacir Severgnini

CPF: 418.107.204/15

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:146BEAD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **16 de fevereiro de 2018, às 10 horas**, serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é a aquisição de gasolina comum. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 06 de fevereiro de 2018

FÁBIO PERSCH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:4F676ABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial de Nº 03/2018, que aconteceria às 09h00min do dia 07 do mês de Fevereiro do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Cras, está cancelado, novo Edital e Nova Data de abertura será divulgada posteriormente, e estará disponível no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Maiores Informações no Fone: (55)3784-1300.

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:32EAD411

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2018

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – ROTEIRO MUNICIPAL**. Abertura ocorrerá no dia 16 de fevereiro de 2018 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site <http://www.coronelbarros.rs.gov.br>.

Coronel Barros, em 05 de fevereiro de 2018.

EDISON OSVALDO ARNT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:E7EC1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2018

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – ROTEIRO INTERMUNICIPAL**. Abertura ocorrerá no dia 16 de fevereiro de 2018 às 14h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site <http://www.coronelbarros.rs.gov.br>.

Coronel Barros, em 05 de fevereiro de 2018.

EDISON OSVALDO ARNT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:71A18235

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP): PREGÃO PRESENCIAL 15/2018 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O CRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 15/2018

A Comissão Especial de Pregão através da Portaria nº. 15/2018, torna público, que fará realizar no dia 21/02/2018, às 09h00min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco-RS, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas do Pregão Presencial (SRP) 152018. Objeto: Contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de Alimentos perecíveis e não perecíveis para a Secretaria de Assistência Social do Município de Coronel Bicaco/RS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 05 de fevereiro de 2018.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:634CCEBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 017/2018

DECRETO Nº 017/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Regulamenta a Lei de nº 4335/2018, que dispõe sobre a permissão de uso para exploração de serviços de táxi no Município e dá outras providências

JURANDIR DA SILVA, Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública de organizar e padronizar o serviço de táxi municipal, instituindo uma frota de veículos com condições adequadas de melhor atender a população;

DECRETA:

Art. 1º Serão concedidas 04(quatro) permissões para exploração de serviços de táxi no Município de Coronel Bicaco, mediante processo licitatório, de acordo com definido no artigo 7º da Lei Municipal nº 4335/2018, de 18 de janeiro de 2018.

§1º - Dentre o número de permissões, estabelecidas no caput deste artigo, 03(três) serão mantidos aos atuais licenciados, os quais deverão atender o disposto na Lei Federal nº 12.468/2011 e na Lei Municipal nº 4.335/2018, para continuar a exercer a atividade;

§2º - Os atuais licenciados, na data da edição deste Decreto, são:

1. Junior Cesar de Souza – BR 468 – KM 51 – Anexo Paradoiro Casemiro Luiz Antonioli;
2. Rui Miranda de Oliveira – Sem endereço definido no Setor de Tributação;

3. Elizandro Julio Santos Piasecki – Esquina Evangélica;

§3º - Conforme parecer do Departamento Municipal de Trânsito, fica definido o 4º ponto para exploração de serviços de táxi no Município de Coronel Bicaco, na Rua Francisco Gobbi, proximidades da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua nº 510.

Art. 2º As permissões serão válidas pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão gestor.

Art. 3º A Permissão será efetivada mediante assinatura de **Contrato de Permissão** que estabelecerá as obrigações, direitos e responsabilidades das partes para a execução do serviço.

Art. 4º Para a participação no processo licitatório de Permissão, os candidatos devem, obrigatoriamente, apresentar:

- a) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo ou o “Termo de compromisso de aquisição de veículo”, apresentado, conforme modelo do Anexo I - Declaração termo de compromisso de aquisição de veículo.
- b) Termo de declaração dos equipamentos do veículo, conforme “Anexo II - Declaração dos equipamentos do veículo”.
- c) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- d) Comprovante de “Pontuação do Condutor” ou equivalente, emitido pelo DETRAN ou obtido pelo site do órgão na internet, na data da publicação do Edital referente ao procedimento licitatório.
- di) - Em sendo positiva a pontuação do prontuário, este documento deverá discriminar a(s) infração(ões) cometida(s).
- e) Quando o interessado for motorista profissional de transporte de passageiros, deverá apresentar a cópia autenticada da Carteira de trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço;
- f) Atestado de bons antecedentes;
- g) Certidões negativas de distribuição de feitos criminais, emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual;
- h) Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI, em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do art. 01, Lei Municipal nº 4335/2018, de 18 de janeiro de 2018.
- i) Declaração de residência.

Art.5º A classificação dos interessados será em conformidade com a pontuação que lhes serão distribuída diante da Proposta Técnica apresentada no procedimento licitatório, considerando os critérios estabelecidos abaixo:

a) Ano de Fabricação do Veículo: a ser comprovada mediante o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo ou o “Termo de compromisso de aquisição de veículo”(Anexo I), pontuado em consonância com o estabelecido na tabela abaixo:

ANO DE FABRICAÇÃO	PONTOS
2018	40
2017	35
2016	30
2015	25
2014	20

b) Fator Equipamentos de conforto e/ou segurança do veículo: comprovação mediante o “Termo de declaração dos equipamentos do veículo, conforme modelo do Anexo II, pontuado em consonância com o estabelecido na tabela abaixo:

EQUIPAMENTO	PONTOS
Ar Condicionado	05 pontos

Air-Bag-Duplo frontal	05 pontos
Freios ABS	05 pontos

c) Fator curso regulamentado pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN: Todos os interessados que apresentarem o Certificado de Conclusão do Curso ou dentro do prazo de validade dos mesmos, serão atribuídos à sua pontuação 40 pontos.

d) Fator Tempo Efetivo no exercício da Atividade de motorista (profissional) de transporte de passageiros.

EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE MOTORISTA (PROFISSIONAL) DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	PONTOS
12 a 24 meses	02
25 a 60 meses	04
61 a 100 meses	06
101 a 150 meses	08
151 ou mais meses	10

e) Fator “Pontuação do Condutor”: referente às infrações de trânsito cometidas pelo interessado, sendo que pontuação informada no item “TOTAL DE PONTOS” do prontuário emitido pelo DETRAN será o equivalente ao número de pontos que será pontuado negativamente nesta licitação.

Art. 6º A classificação será em conformidade com a pontuação obtida referente aos critérios estabelecidos no artigo 5º, sendo em ordem decrescente, da maior pontuação para a menor.

Art. 7º Compete a **Secretaria Municipal da Fazenda**, em caráter permanente, o controle e a fiscalização do serviço de táxi no Município de Coronel Bicaco, intervindo quando e da forma que se fizer necessária, para assegurar a continuidade, qualidade, segurança e padrões fixados.

Art. 8º O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante a assinatura do **Contrato de Permissão**.

Art. 9º A PERMISSONÁRIA, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros, sendo de sua inteira responsabilidade todos os seguros necessários, inclusive os relativos à responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual do todos os danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

Art.10. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB

Secretário de Administração

ANEXO I**TERMO DE COMPROMISSO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**

Declaro que me comprometo a adquirir o(s) veículo(s) ano(s) de fabricação(es) discriminado abaixo, estando de posse dos mesmos na data da convocação para vistoria e assinatura do Contrato de Permissão.

Marque a opção ofertada.

() 2018

() 2017

() 2016

() 2015

() 2014

Veículo:

Nome:

CPF

Tel./Contato:

Coronel Bicaco, _____, de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II**DECLARAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO VEÍCULO**

Declaro que o veículo apresentado na data da convocação para vistoria e assinatura do Contrato de Permissão, conterà:

Marque a opção ofertada.

EQUIPAMENTOS

() Ar Condicionado

() Air-Bag-Duplo frontal

() Freios ABS

Veículo:

Nome:

CPF

Tel./Contato:

Coronel Bicaco, _____, de _____ de

Assinatura

Publicado por:

Paulo Leandro Diniz

Código Identificador:1CB6A29D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE PROCESSOS HOMOLOGADOS MÊS DE
JANEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/18

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/18

HOMOLOGAÇÃO: 04/01/18

CONTRATADO: Antonio Rodrigo Juswiaki dos Santos

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de um projeto Luminotécnico para o município de Coronel Bicaco/RS. O projeto visa a substituição das luminárias da iluminação pública municipal para lâmpadas LEDs, visando enquadramento classificatório no edital de chamada pública 01/2017 Procel Reluz.

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei de Licitações.

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/17

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/17

HOMOLOGAÇÃO: 04/01/18

CONTRATADO: NOELI VIEIRA DIST.DE SOROS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS AMBULATORIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL BICACO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 18.959,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta e nove reais)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/17

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/17

HOMOLOGAÇÃO: 04/01/18

CONTRATADO: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS AMBULATORIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL BICACO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 52.852,25 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/17

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/17

HOMOLOGAÇÃO: 04/01/18

CONTRATADO: HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL

MEDICO HOSPITALA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS AMBULATORIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL BICACO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.833,00 (seis mil oitocentos e trinta e três reais)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/17

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/17

HOMOLOGAÇÃO: 04/01/18

CONTRATADO: La Dalla Porta Junior

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS AMBULATORIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL BICACO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 92.369,12 (noventa e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/17

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/17

HOMOLOGAÇÃO: 04/01/18

CONTRATADO: DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LT

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS AMBULATORIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL BICACO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/17

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/17

HOMOLOGAÇÃO: 04/01/18

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS AMBULATORIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL BICACO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 33.317,65 (trinta e três mil trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/17

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/17

HOMOLOGAÇÃO: 04/01/18

CONTRATADO: DENTAL SHOW- COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS AMBULATORIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL BICACO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 36.032,30 (trinta e seis mil e trinta e dois reais e trinta centavos)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/17

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/17

HOMOLOGAÇÃO: 04/01/18

CONTRATADO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS AMBULATORIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL BICACO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/17

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/17

HOMOLOGAÇÃO: 04/01/18

CONTRATADO: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.726,62 (cinco mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/17

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/17

HOMOLOGAÇÃO: 04/01/18

CONTRATADO: Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.959,79 (oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/17

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/17

HOMOLOGAÇÃO: 04/01/18

CONTRATADO: DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LT

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.517,00 (três mil quinhentos e dezessete reais)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/17

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/17

HOMOLOGAÇÃO: 04/01/18

CONTRATADO: DENTAL OESTE EIRELI

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.193,74 (três mil cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/17

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/17

HOMOLOGAÇÃO: 04/01/18

CONTRATADO: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.805,06 (um mil oitocentos e cinco reais e seis centavos)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/18

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/18

HOMOLOGAÇÃO: 05/01/18

CONTRATADO: JOSE PAULO DA SILVA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE OBRAS E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO-RS.

VALOR DA DESPESA: R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/18

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/18
 HOMOLOGAÇÃO: 05/01/18
 CONTRATADO: DIONE AVILA MASSUDA-POSTO SANTO ANTONIO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE OBRAS E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO-RS.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 6.770,00 (seis mil setecentos e setenta reais)
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
 DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/18
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/18
 HOMOLOGAÇÃO: 05/01/18
 CONTRATADO: SORAYA ZANELLA BAGGIO COMB. EIRELI
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE OBRAS E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO-RS.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
 DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/18
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/18
 HOMOLOGAÇÃO: 10/01/18
 CONTRATADO: LAERCIO SIMOES PIRES - EPP
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 20 HORAS DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM NO MÍNIMO 18 TONELADAS.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
 DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/18
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/18
 HOMOLOGAÇÃO: 10/01/18
 CONTRATADO: ABASTECEDORA PARADOURO CASSEMIRO ANTONIOLI BR 468
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA TODA A FROTA DO MUNICÍPIO.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 44.085,00 (quarenta e quatro mil e oitenta e cinco reais)
 DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/18
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/18
 HOMOLOGAÇÃO: 12/01/18
 CONTRATADO: MARLI ANTONIA MOREIRA
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: RECONSTITUIÇÃO DE CAIXAS DE BOCA DE LOBO NA ESQUINA DAS RUAS ANTONIO FONSECA E MANOEL ARAÚJO, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 2.640,48 (dois mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
 DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/18
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/18
 HOMOLOGAÇÃO: 12/01/18
 CONTRATADO: LAVALHOS ASSOCIACAO ESPORTIVA
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PARA REALIZAR A ARBITRAGEM NO CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR DE FUTEBOL COM INÍCIO DIA 21 DE JANEIRO.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
 DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/18
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/18
 HOMOLOGAÇÃO: 12/01/18
 CONTRATADO: JONATAN SANTOS HOCHMULLER 02296216005
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DENTRO DO PRÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
 DATA: 05/02/18

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/18
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/18
 HOMOLOGAÇÃO: 19/01/18
 CONTRATADO: VIA TEC WIRELESS
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DO LINK DE INTERNET CONSIDERANDO QUE O CONTRATO ANTERIOR VENCEU E A ÚLTIMA LICITAÇÃO REALIZADA FOI ANULADA PELO SR. PREFEITO.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais)
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
 DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/18
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/18
 HOMOLOGAÇÃO: 24/01/18
 CONTRATADO: LEANDRO BONAFÉ ENGENHARIA
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA ELABORAR PROJETO E ESTUDOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO DE RECURSOS DO BADESUL.
VALOR DA DESPESA: R\$ 14.460,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei de Licitações.
DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/18
HOMOLOGAÇÃO: 24/01/18
CONTRATADO: PIPPI PNEUS LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E COLARINHOS PARA USO EM TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R\$ 109.894,00 (cento e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais)
DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/18
HOMOLOGAÇÃO: 24/01/18
CONTRATADO: BELLENZIER PNEUS LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E COLARINHOS PARA USO EM TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R\$ 23.806,00 (vinte e três mil oitocentos e seis reais)
DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/18
HOMOLOGAÇÃO: 24/01/18
CONTRATADO: STEFFEN PNEUS LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E COLARINHOS PARA USO EM TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R\$ 2.248,00 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais)
DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/18
HOMOLOGAÇÃO: 24/01/18
CONTRATADO: MODELO PNEUS LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E COLARINHOS PARA USO EM TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R\$ 45.076,00 (quarenta e cinco mil e setenta e seis reais)
DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/18
HOMOLOGAÇÃO: 24/01/18

CONTRATADO: BURICA PNEUS LTDA. - EPP
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E COLARINHOS PARA USO EM TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R\$ 35.210,00 (trinta e cinco mil duzentos e dez reais)
DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/18
HOMOLOGAÇÃO: 24/01/18
CONTRATADO: SANDRO ANTONIO ZARZECKI - EPP
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E COLARINHOS PARA USO EM TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R\$ 3.796,00 (três mil setecentos e noventa e seis reais)
DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/18
HOMOLOGAÇÃO: 24/01/18
CONTRATADO: DARUI V M ZIMERMANN
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E COLARINHOS PARA USO EM TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R\$ 21.362,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta e dois reais)
DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/18
HOMOLOGAÇÃO: 24/01/18
CONTRATADO: PNEU BOM EIRELI - EPP
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E COLARINHOS PARA USO EM TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R\$ 15.216,00 (quinze mil duzentos e dezesseis reais)
DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/18
HOMOLOGAÇÃO: 24/01/18
CONTRATADO: JOSE PAULO DA SILVA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 16.758,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e oito reais)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/18

HOMOLOGAÇÃO: 24/01/18

CONTRATADO: NELSON ELISANDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA 97086339091

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 11.460,00 (onze mil quatrocentos e sessenta reais)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/18

HOMOLOGAÇÃO: 25/01/18

CONTRATADO: OLAIR GOMES DE AMORIM - ME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de uma Ambulância, Fiat Ducato, Placa IWI1940, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o mesmo necessita da substituição de algumas peças, não tendo condições de conserto, segundo o contramestre de mecânico do município, afetando assim o rendimento do trabalho pelos servidores que dependem do referido veículo VALOR DA DESPESA: R\$ 4.210,00 (quatro mil duzentos e dez reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/18
HOMOLOGAÇÃO: 26/01/18

CONTRATADO: PIPPI PNEUS LTDA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 15.307,20 (quinze mil trezentos e sete reais e vinte centavos)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/18
HOMOLOGAÇÃO: 26/01/18

CONTRATADO: PNEU BOM EIRELI - EPP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 7.548,00 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/18
HOMOLOGAÇÃO: 29/01/18

CONTRATADO: SLC COMERCIAL DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um trator cortador de grama para manutenção do Campo Municipal de Futebol, vinculado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Coronel Bicaco - RS,

VALOR DA DESPESA: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/18
HOMOLOGAÇÃO: 31/01/18

CONTRATADO: ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA TODAS AS SECRETARIAS.

VALOR DA DESPESA: R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/18
HOMOLOGAÇÃO: 31/01/18

CONTRATADO: J. D. M. BECCON & CIA. LTDA. - EPP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA TODAS AS SECRETARIAS.

VALOR DA DESPESA: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/18
HOMOLOGAÇÃO: 31/01/18

CONTRATADO: ARY THOMÉ E CIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA TODAS AS SECRETARIAS.

VALOR DA DESPESA: R\$ 17.700,00 (dezessete mil setecentos reais)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/18
HOMOLOGAÇÃO: 31/01/18

CONTRATADO: F.M. PNEUS LTDA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA TODAS AS SECRETARIAS.

VALOR DA DESPESA: R\$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/18

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/18

HOMOLOGAÇÃO: 31/01/18

CONTRATADO: J B V COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA TODAS AS SECRETARIAS.

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.920,00 (oito mil novecentos e vinte reais)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/18

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/18

HOMOLOGAÇÃO: 31/01/18

CONTRATADO: MACACO PNEUS EIRELI - ME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA TODAS AS SECRETARIAS.

VALOR DA DESPESA: R\$ 13.360,00 (treze mil trezentos e sessenta reais)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/18

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/18

HOMOLOGAÇÃO: 02/02/18

CONTRATADO: JOSE PAULO DA SILVA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR DA DESPESA: R\$ 32.830,00 (trinta e dois mil oitocentos e trinta reais)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/18

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/18

HOMOLOGAÇÃO: 02/02/18

CONTRATADO: ABASTECEDORA PARADOIRO CASSEMIRO ANTONIOLI BR 468

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

DATA: 05/02/18 -

JURANDIR DA SILVA

Prefeito.

Publicado por:

Adaiana Bonette Pinheiro Soares

Código Identificador:D0FBCD66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 018/2018

DECRETO Nº 018/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

ALTERA A TABELA DE COBRANÇA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO OU VISTORIA DE ESTABELECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1196/95 de 29/12/1995 – Código Tributário Municipal, art. 4º parágrafo 2º, **CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1196/95 de 29/12/1995 – Código Tributário Municipal, que fica o Prefeito obrigado a atualizar, mediante decreto, anualmente, o valor monetário da base de cálculo dos tributos; **CONSIDERANDO** que a Unidade de Referência Fiscal – UFIR, foi extinta pela Medida Provisória nº 1.973-67, de 26 de outubro de 2000;

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de enquadramento e cálculo na Taxa de Licença de Localização e Fiscalização e Vistoria de Estabelecimentos Comerciais, Industriais, Prestadores de Serviços e Agropecuária, serão obedecidos os critérios da tabela abaixo, atualizadas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculados da extinção da UFIR até o dia 31 de dezembro de 2017.

TAXA DE LICENÇA

Discriminação R\$

I – ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE QUALQUER NATUREZA:

a) AGROPECUÁRIA;

Pequeno : 148,11

Médio 236,61

Grande 331,26

b) INDUSTRIAL;

Pequeno: 139,02

Médio: 183,41

Grande: 224,78

c) COMERCIAL;

Pequeno 141,95

Médio: 289,83

Grande: 437,71

d) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Pequeno 159,69

Médio: 295,78

Grande: 437,71

Profissionais autônomos de nível superior	88,74
Profissionais autônomos de nível médio	47,30
Profissionais autônomos de nível inferior	29,55

e) DIVERSÕES PÚBLICAS:

e.1) Cinema e Teatro	DIA 6,16
----------------------	----------

MÊS 18,51
ANO 61,67

e.2) Bilhar e quaisquer outros jogos de mesa	30,83
--	-------

e.3) Boliches, bolão, bochas e similares por cancha	30,83
---	-------

e.4) Restaurantes dançantes, boates e similares	61,67
---	-------

e.5) Bailes e Festas	DIA 10,71
----------------------	-----------

MÊS 30,83
ANO 177,45

e.6) Circo e parques de diversões	DIA 30,06
-----------------------------------	-----------

MÊS 150,28

e.7) Competições esportivas	DIA 12,31
-----------------------------	-----------

MÊS 31,11

e.8) Tiro ao alvo, por arma	DIA 21,47
-----------------------------	-----------

MÊS 128,83

e.9) Quaisquer diversões ou espetáculos não incluídas nos itens anteriores;	DIA 21,47
---	-----------

MÊS 93,35

II – DE FISCALIZAÇÃO OU VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS FIXOS:**a) AGROPECUÁRIA:**

Pequeno	124,29
---------	--------

Médio:	212,96
--------	--------

Grande:	295,78
---------	--------

b) INDUSTRIAL;

Pequeno:	127,17
----------	--------

Médio:	171,57
--------	--------

Grande:	212,96
---------	--------

c) COMERCIAL;

Pequeno	130,15
---------	--------

Médio:	260,25
--------	--------

Grande:	393,43
---------	--------

d) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Pequeno	141,95
---------	--------

Médio:	266,23
--------	--------

Grande:	390,41
---------	--------

d.1)Profissionais autônomos de nível superior	76,88
d.2)Profissionais autônomos de nível médio	41,46
d.3)Profissionais autônomos de nível inferior	23,68

e) DIVERSÕES PÚBLICAS:

e.1) Cinema e Teatro	DIA 6,16
----------------------	----------

MÊS 18,51

ANO 61,67

e.2) Bilhar ou quaisquer outros jogos de mesa	MÊS 30,83
---	-----------

ANO 61,67

e.3) Boliches, bolão, bochas e similares por cancha	MÊS 30,83
---	-----------

ANO 61,67

e.4) Restaurantes dançantes, boates e similares	ANO 61,67
---	-----------

e.5) Bailes e Festas	DIA 12,31
----------------------	-----------

MÊS 33,42

ANO 185,17

e.6) Circos e parques de diversões	Dia 30,06
------------------------------------	-----------

Mês 150,28

e.7) Competições esportivas	Dia 12,31
-----------------------------	-----------

Mês 31,11

e.8) Tiro ao alvo, por arma	Dia 21,47
-----------------------------	-----------

Mês 128,83

e.9) Quaisquer diversões ou espetáculo não incluídos nos itens anteriores	Dia 21,47
---	-----------

Mês 93,35

III – COMERCIO EVENTUAL OU AMBULANTE

a) Gêneros alimentícios	Dia 31,11
-------------------------	-----------

Mês 342,27

Ano 622,32

b) Armazinho e miudezas	Dia 31,11
-------------------------	-----------

Mês 248,92

Ano 373,38

c) Artefatos e couro e calçados	Dia 37,03
---------------------------------	-----------

Mês 357,83

Ano 653,43

d) Jóias, relógios e pedras preciosas	Dia 37,03
---------------------------------------	-----------

Mês 357,83

Ano 653,43

e) Louças, ferragens e material de construção	Dia 18,67
---	-----------

Mês 205,37

Ano 311,15

f) Artigos de beleza em geral e perfumaria	Dia 18,67
--	-----------

Mês 205,37 Ano 311,15

g) Artigos de papelaria, para fumantes, brinquedos e arranjos para presentes e bijuterias	Dia 18,67
---	-----------

Mês 205,37

Ano 311,15

h) Artigos de beleza em geral	Dia 18,67
-------------------------------	-----------

Mês 205,37

Ano 311,15

i) Móveis, eletrodomésticos, e aparelhos elétricosDia 31,11
Mês 342,27
Ano 622,32

j) Produtos medicinaisDia 18,67
Mês 186,69
Ano 311,15

k) Peles, plumas e assemelhadosDia 35,49
Mês 185,88
Ano 622,32

l) Tecidos, enxovais e roupas feitasDia 31,11
Mês 311,15
Ano 777,89

m) Malhas, meias, lenços, gravatas, tapetes, redes e congêneres Dia 31,11
Mês 205,37
Ano 311,15

NOTAS:

a) A taxa de licença para o exercício do comércio eventual ou ambulante, decorrente de produtos não individualizados nesta tabela, será cobrado mediante a aplicação da alíquota estabelecida para a atividade que mais se assemelha.

b) A licença será cobrada para cada atividade específica caso o contribuinte exerça mais de uma.

IV – LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS:

a) Pela aprovação do projeto de construção e reforma de:

- a.1) Construção de madeira, por m2..... 3,11
a.2) Construção de alvenaria, por m2..... 4,67
a.3) Construção de galpão e pavilhão industrial, por m2..... 1,55
a.4) Demolição de madeira, por m2..... 1,55
a.5) Demolição de alvenaria, por m2..... 1,55
a.6) Reforma e pintura, por m² 1,55

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 040/2017, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 31 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO -RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB

Agente de Recursos Humanos

Publicado por:

Paulo Leandro Diniz

Código Identificador:93D3A53A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 019/2018

DECRETO Nº 019/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

ALTERA A TABELA DE COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1196/95 de 29/12/1995 – Código Tributário Municipal, art. 4º parágrafo 2º, **CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1196/95 de 29/12/1995 – Código Tributário Municipal, que fica o

Prefeito obrigado a atualizar, mediante decreto, anualmente, o valor monetário da base de cálculo dos tributos;

CONSIDERANDO que a Unidade de Referência Fiscal – UFIR, foi extinta pela Medida Provisória nº 1.973-67, de 26 de outubro de 2000;

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de enquadramento e cálculo da Taxa de Licença de Localização e Fiscalização ou Vistoria de Estabelecimentos Comerciais, Industriais, Prestadores de Serviços e Agropecuária, serão obedecidos os critérios da tabela abaixo, atualizadas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculados da extinção da UFIR até o dia 31 de dezembro de 2017.

TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

DISCRIMINAÇÃO

I – SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO:

A) CONSULTÓRIO:

Médico, odontológico, veterinário, de psicologia, de nutrição; clínica sem internamento; médica, odontológica, veterinária, de psicologia, de nutrição, de fisioterapia e terapia ocupacional e de radiologia; ambulatório, serviço de fonoaudiologia, gabinete de massagem, serviço de audiometria, gabinete de pedicure, laboratório de análises clínicas, laboratório de análises químicas, laboratório de proteção dentária, banco de sangue e sauna.....**R\$ 49,23**

B) Farmácia, drogaria, óptica, desinsetizadora, desratizadora, comércio de prótese ortopédica, comércio de correlatos e clínica geriátrica com internamento.....**R\$ 98,43**

C) Distribuidora de produtos farmacêuticos, hospitalar, distribuidora de produtos correlatos, prontos-socorros em geral, clínica médica com internamento, clínica veterinária com internamento, hospital veterinário, laboratório industrial farmacêutico, laboratório de cosméticos, laboratório industrial de saneantes domissanitários e laboratório industrial de correlatos.....**R\$ 143,13**

II – SERVIÇOS DE CONTROLE DE ALIMENTOS:

A) Ambulantes em geral, veículos de transporte de produtos alimentícios em geral, refeitório e comércio de frutas e hortaliças.....**R\$ 49,23**

B) Açougue e peixaria, bar, lancheria, restaurante e similares, comércio de produtos alimentícios em geral, depósito de produtos alimentícios em geral, depósito de bebidas em geral, hotel e pensão com refeições e comércio de produtos alimentícios em trailers.....**R\$ 49,23**

C) Indústria de alimentos em geral, indústria de extração e engarrafamento de água mineral, cozinha industrial e supermercado.....**R\$ 143,13**

III – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

A) Indústria metalúrgica, indústria mecânica, indústria de material elétrico e de comunicações, indústria de material de transporte, indústria de madeira, indústria de mobiliário, indústria de produtos de matéria plástica, indústria do vestuário, calçados e artefatos de tecidos, indústria editorial e gráfica, indústrias diversas, aviário, sociedade recreativa e/ ou esportiva com piscina e depósito de produtos químicos..... **R\$ 98,43**

B) Extração de minerais, indústria ou serviços que utilizem galvanoplastia, indústria de papel e papelão, indústria de peles e de produtos similares, indústria têxtil, indústria de bebidas e álcool etílico, indústria do fumo, indústria petroquímica e indústria de produtos não metálicos.....**R\$ 143,13**

IV – SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

A) Matadouro/frigorífico, matadouro, indústria de embutidos, posto de abate, indústria de laticínios, indústria de pescado.....**R\$ 143,13**

V – SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES:

A) Agência bancária, agência lotérica, alfaiataria, assistência técnica e máquinas e equipamentos, atelier de costura, atelier fotográfico, bar drinque sem manipulação de alimentos, bazar, biblioteca, bilhar, sinuca, jogos eletrônicos e similares, boate, boutique, casa de cômodos, cemitério, centro de processamento de dados, cinema, comércio de artefatos de cerâmica, artefatos de madeira, artefatos de plástico, artefatos metálicos, artigos esportivos, cosméticos, fios têxteis, fumo em corda, materiais de construção, material elétrico e/ou eletrônico, material para caça e/ou pesca, produtos metalúrgicos, tecidos, material de escritório, peças e acessórios para implementos agrícolas e/ou industriais, peças e acessórios para veículos automotores, artigos para presentes, bijuterias, calçados, confecções, cópias heliográficas, discos e fitas, ferragens em geral, joias e relógios, móveis, pedras preciosas e do vestuário, concessionária de veículos, depósito e/ou anteposto de venda de bebidas, depósito de produtos diversos, depósito de papel velho, depósito e comércio de ferro velho, distribuidores de títulos e valores, diversões eletrônicas, duplicação e/ou plastificação de documentos, engraxataria, escritório de representações, escritório de advocacia, escritório de participação comercial e/ou civil, escritório de contatos comerciais, estação de televisão, estacionamento para veículos, estofaria, floricultura, funerária, garagem de aluguel, ginásio de esportes sem piscina, hotel sem refeições, imobiliária, instituição de crédito e investimento, instituto de beleza, intermediação de operações imobiliárias e/ou financeiras, joalheria e/ou relojoaria, lavanderia, locação de quadras de esporte, locação de veículos, local de acampamento, loja de armarinhos, loja de artesanatos em geral, motel sem refeições, oficina mecânica para veículos, parque de diversões, pensão sem refeições, pensionatos sem refeições, posto de gasolina, posto de gasolina e lubrificação, posto de recebimento e entrega de roupas, prestação de serviços em geral, revenda de automóveis usados, salão de baile, salão de barbeiro, salão de cabeleireiro, serviço de reparação e conservação, serviço de xerox, serviço de lavagem de veículos, sociedade recreativa e/ou esportiva sem piscina, tabacaria, tinturaria, venda de artigos de couro, venda de artigos diversos, vidraçaria, vulcanizadora, serviço de cópias foto estáticas e academia de dança e ginástica.....**R\$ 49,23**

VI – ANÁLISES:

A) Prévio para registro de embalagens, aditivos e coadjuvantes, fabricação de produtos alimentícios.....**R\$ 62,66**

B) Controle para registro de produtos alimentícios e bebidas.....**R\$ 62,66**

VII – EXAMES:

A) De aparelhos, utensílios e vasilhame destinados ao preparo de alimentos.....**R\$ 40,25**

B) Bacteriológico de água, visando à portabilidade.....**R\$ 40,25**

C) De equipamento antipoluição.....**R\$ 40,25**

D) Outros, não especificados.....**R\$ 40,25**

E) De prédios residenciais, por m2 de área construída.....**R\$ 0,13**

F) De prédios não residenciais, por m2 de área construída.....**R\$ 0,18**

G) De piscinas coletivas.....**R\$ 49,23**

H) De piscinas residenciais.....**R\$ 40,25**

I) De loteamento de glebas de terra:

1 – Lotes destinados à ocupação unifamiliar, por lote.....**R\$ 0,97**

2- Lotes destinados à ocupação pluri familiar, por m2 de área ocupada.....**R\$ 0,07**

VIII – VISTORIA:

A) Técnico sanitário, a requerimento de terceiros.....**R\$ 13,44**

B) Para habite-se, por m2 de área construída.....**R\$ 0,13**

C) Para encerramento de atividade de estabelecimentos.....**R\$ 22,37**

IX – ABATE DE ANIMAIS:

A) Bovino: por unidade.....**R\$ 8,92**

B) Ovino, caprino e suíno: por unidade.....**R\$ 13,44**

C) Aves em geral: por lote de 100 unidades.....**R\$ 8,92**

D) Outros: por unidade.....**R\$ 4,48**

X – DERIVADOS DE:

A) Bovino, ovino, caprino, suíno, aves em geral e outros, para cada 1.000 quilogramas de produto.....**R\$ 22,37**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 039/2017, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 31 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO -RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB

Agente de Recursos Humanos

Publicado por:

Paulo Leandro Diniz

Código Identificador:7C0F3324

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 020/2018

DECRETO Nº 020/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

ALTERA A TABELA DE COBRANÇA DAS TAXAS DE EXPEDIENTE.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1196/95 de 29/12/1995 – Código Tributário Municipal, art. 4º parágrafo 2º, **CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1196/95 de 29/12/1995 – Código Tributário Municipal, que fica o Prefeito obrigado a atualizar, mediante decreto, anualmente, o valor monetário da base de cálculo dos tributos; **CONSIDERANDO** que a Unidade de Referência Fiscal – UFIR, foi extinta pela Medida Provisória nº 1.973-67, de 26 de outubro de 2000;

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de enquadramento e cálculo das Taxas de Expediente, serão obedecidos os critérios da tabela abaixo, atualizadas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculados da extinção da UFIR até o dia 31 de dezembro de 2017.

TAXAS DE EXPEDIENTE**DISCRIMINAÇÃO**

01. Atestado, declaração, por unidade.....	R\$ 4,37
02. Autenticação de plantas, livros, notas fiscais e outros documentos, por unidade ou folha.....	R\$ 2,19
03. Certidão por unidade ou por folha.....	R\$ 5,45
04. Expedição de Alvará, carta de “Habite-se” ou certificado, por m².....	R\$ 5,45
05. Expedição de 2º Via de Alvará, Carta de “Habite-se” ou certificado, por m².....	R\$ 5,45
06. Inscrições e averbações, por unidade.....	R\$ 4,37
07. Recursos ao Prefeito.....	R\$ 5,45
08. Requerimento por unidade.....	R\$ 4,37
09. Fotocópias de plantas ou documentos, além do custo da reprodução, por folha.....	R\$ 1,07
10. Emissão de guias, por unidade.....	R\$ 1,63
11. Anotações pela transferência de firma, alteração da razão social e ampliação de estabelecimento....	R\$ 4,37
12. Expedição de certificado de avaliação de imóveis ou anotações de promessas de compra e venda....	R\$ 5,45
13. Desmembramento e remembramento de lote de imóveis.....	R\$ 70,19
14. Expediente diversos.....	R\$ 3,27
15. Outros procedimentos não previstos.....	R\$ 5,45

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 045/2017, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 31 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

EDSON ANTONIO SCHWAAB

Agente de Recursos Humanos

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:328019DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 021/2018

DECRETO Nº 021/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – Secretaria Municipal de Educação

2.064 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
33903000.0000-206	Material
Consumo.....	R\$ 40.000,00
Total.....	R\$ 40.000,00

Art. 2º – Para cobertura do **crédito suplementar** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – Secretaria Municipal de Administração

0.001 – Sentenças Judiciais

31909100.0000-27 Sentenças Judiciais.....
Tota.....	**R\$ 40.000,00**

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:76B23296

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 022/2018

DECRETO Nº 022/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR
PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação**, até o limite de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 – SECRETARIA MUN. DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASS. SOCIAL

09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.005 – Bolsa Família IGD

33901400.0000-477
Civil.....	Diárias-Pessoal	R\$ 2.000,00
33903000.0000-479	Material	
Consumo.....		R\$ 1.400,00
33903900.0000-485	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa	
Jurídica.....		R\$ 3.000,00
Total.....		**R\$ 6.400,00**

Art. 2º – Para cobertura do **crédito suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação previsto para as receitas vinculadas à Fonte de Recursos 1086-IGD Bolsa Família.

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se**EDSON ANTONIO SCHWAAB**

Secretário de Administração

-

Publicado por:

Paulo Leandro Diniz

Código Identificador:DEA37683**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 023/2018****DECRETO Nº 023/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso II da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R\$ 12.528,61 (doze mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 – SECRETARIA MUN. DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASS. SOCIAL**09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

2.005 – Bolsa Família IGD

33903000.0000-479 Material de Consumo.....R\$ 3.600,00

44905200.0000-487 Equipamentos e Material

Permanente.....R\$ 8.928,61

Total.....R\$ 12.528,61

Art. 2º – Para cobertura do *crédito suplementar* autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores da Fonte de Recursos 1086-IGD Bolsa Família.

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

Registre-se e Publique-se**EDSON ANTONIO SCHWAAB**

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Leandro Diniz

Código Identificador:73F602FD**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 024/2018****DECRETO Nº 024/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso II da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R\$ 5.192,66 (cinco mil cento e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 – SECRETARIA MUN. DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASS. SOCIAL**09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

2.005 – Bolsa Família IGD

33901400.0000-478 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

33903000.0000-480 Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

33903300.0000-482 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 192,66

Total.....R\$ 5.192,66

Art. 2º – Para cobertura do *crédito suplementar* autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores da Fonte de Recursos 1131 – IGD SUAS.

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

Registre-se e Publique-se**EDSON ANTONIO SCHWAAB**

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Leandro Diniz

Código Identificador:4B5E8224**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 025/2018****DECRETO Nº 025/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR
PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação**, até o limite de **R\$ 5.134,00 (cinco mil cento e trinta e quatro reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 – SECRETARIA MUN. DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASS. SOCIAL**09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

2.005 – Bolsa Família IGD

33903300.0000-482 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 807,34

33903900.0000-486 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 4.326,66

Total.....R\$ 5.134,00

Art. 2º – Para cobertura do *crédito suplementar* autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação previsto para as receitas vinculadas à Fonte de Recursos 1131 – IGD SUAS.

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Leandro Diniz

Código Identificador:87C510DB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 026/2018**

DECRETO Nº 026/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso II da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R\$ 27.907,36** (vinte e sete mil novecentos e sete reais e trinta e seis centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.03 – Secretaria Municipal de Educação-Convênios

2.057 – Transporte Escolar

33903000.0000-255 Material de Consumo.....R\$ 27.907,36

Total.....R\$ 27.907,36

Art. 2º – Para cobertura do *crédito suplementar* autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores da Fonte de Recursos 1018 – Salário Educação.

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Leandro Diniz

Código Identificador:B804BA24

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 027/2018**

DECRETO Nº 027/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.04 – Departamento Municipal de Cultura e Desporto

2.052 – Promoção de Atividades Culturais

33504300.0000-577 Subvenções Sociais.....R\$

5.000,00

Total.....R\$ 5.000,00

Art. 2º – Para cobertura do *crédito suplementar* autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – Secretaria Municipal de Administração

0.001 – Sentenças Judiciais

31909100.0000-27 Sentenças Judiciais.....R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 5.000,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Leandro Diniz

Código Identificador:AC9BE507

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 028/2018**

DECRETO Nº 028/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – Secretaria Municipal de Saúde

2.032 – Manutenção das Atividades do Programa Estratégias em Saúde da Família - ESF

33904800.0000- 340 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 4.000,00

Total.....R\$ 4.000,00

Art. 2º – Para cobertura do *crédito suplementar* autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – Secretaria Municipal de Saúde

2.027 – Manutenção das Atividades do Atendimento de Urgência, Emergência e Ambulatoriais

33903000.0000 – 291 Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Total.....R\$ 4.000,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Leandro Diniz

Código Identificador:4B802A6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 029/2018

DECRETO Nº 029/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. DA HABITAÇÃO E DA ASSIST. SOCIAL

09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.008 – PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias

31900400.0000- 488 Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 5.000,00

Art. 2º – Para cobertura do *crédito suplementar* autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. DA HABITAÇÃO E DA ASSIST. SOCIAL

09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.008 – PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias

31901100.0000- 489 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 5.000,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Leandro Diniz

Código Identificador:4C3B1C65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 030/2018

DECRETO Nº 030/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

REABRE CRÉDITO ESPECIAL.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica Reaberto o Crédito Especial no valor de **R\$ 16.952,58(dezesseis noventos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)** na seguinte classificação orçamentária.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 Secretaria Municipal de Educação

2.351 – Manutenção da Educação Infantil

31901100.0000 – 592 Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidor.....R\$ 952,58

33903000.0000 – 593 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

33903900.0000 –594 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

44905200.0000- 595 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Total.....R\$ 16.952,58

Art. 2º - Para cobertura do *crédito especial* autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos indicados na Lei Municipal 4285/2017 de 10 de Outubro de 2017

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO- RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Leandro Diniz

Código Identificador:5C098D66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO (SRP): PREGÃO PRESENCIAL 16/2018 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 16/2018

A Comissão Especial de Pregão através da Portaria nº. 15/2018, torna público, que fará realizar no dia 20/02/2018, às 09h30min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco-RS, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas do Pregão Presencial 16/2018. Objeto: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de Combustíveis para a frota dos veículos do município de Coronel Bicaco/RS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 05 de fevereiro de 2018.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:D7EA8342

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS REFERENTE AO CONVITE Nº
002/2018.**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033/2018, DE 05 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: COM TATO COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 01.842.091/0001-75

OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais de higiene e limpeza

VINCULAÇÃO: Convite nº 002/2018.

PRAZO/VIGÊNCIA: 60 dias

VALOR TOTAL: R\$10.681,97 (dez mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034/2018, DE 05 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA

CNPJ: 88.587.357/0024-55

OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais de higiene e limpeza

VINCULAÇÃO: Convite nº 002/2018.

PRAZO/VIGÊNCIA: 60 dias

VALOR TOTAL: R\$6.108,03 (seis mil cento e oito reais e três centavos).

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035/2018, DE 05 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: MARI INÊS DALL AGNOL ME

CNPJ: 11.568.891/000101

OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais de higiene e limpeza

VINCULAÇÃO: Convite nº 002/2018.

PRAZO/VIGÊNCIA: 60 dias

VALOR TOTAL: R\$42.478,21 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos)

Cotiporã, 05 de fevereiro de 2018.

VALDIR FALCADE

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:EE28CD21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2018**

PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 20/02/2018, às 09 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha-RS. Objeto: Aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Educação. Local: Prefeitura Municipal de Coxilha, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha-RS, 05 de fevereiro de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvana Ignacio
Código Identificador:07FE1083

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 02/2018**

TOMADA DE PREÇO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2018 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 23/02/2018, às 09 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha-RS. Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares. Local: Prefeitura Municipal de Coxilha, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha-RS, 05 de fevereiro de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvana Ignacio
Código Identificador:434F7326

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde*, sendo a data da abertura das propostas no dia 20 de fevereiro 2018 às 08:30 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 06 de fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:41F54668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar da rede de ensino municipal*, sendo a data da abertura das propostas no dia 20 de fevereiro de 2018 às 14:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 06 de fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador: E58C4BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018: O município de Crissiumal torna público aos interessados que estará procedendo à aquisição de *gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar das Escolas Municipais*, sendo que a data da abertura dos envelopes da documentação para “habilitação” e “projeto de venda” será no dia 26 de fevereiro de 2018 às 14:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 06 de fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador: AA049165

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 02/2018, tipo menor preço por item, exclusiva empresas beneficiárias Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza. Abertura dos envelopes às 8 horas do dia 26 de fevereiro de 2018. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 05 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador: D4E52C30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal em Exercício, **ALFEU ABEL FORMENTINI**, juntamente com a Comissão de Licitação do Município de Dois Irmãos das Missões - RS, nomeada pela Portaria - 254/2017, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 20 de fevereiro de 2018, às 09:15:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Licitações nº. 01/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial**. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. O Edital pode ser solicitado através do Email: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município: <http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br>; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.
Finalidade:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA SUPRIR NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES.

Dois Irmãos das Missões - RS, 02 de fevereiro de 2018

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador: CEE7E87D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal em Exercício, **ALFEU ABEL FORMENTINI**, juntamente com a Comissão de Licitação do Município de Dois Irmãos das Missões - RS, nomeada pela Portaria - 254/2017, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 20 de fevereiro de 2018, às 14:15:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Licitações nº. 02/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial**. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. O Edital pode ser solicitado através do Email: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município: <http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br>; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade:

AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS NOVAS, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES.

Dois Irmãos das Missões - RS, 02 de fevereiro de 2018

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador: 20B2ACED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL**

- HOSPITALARES COM PROD MED HOSP FISIO LTDA – CNPJ Nº 07.571.682/0001-31 - aquisição de fraldas geriátricas. – Contrato nº 22/2018 – Pregão Presencial nº 05/2018 – Valor R\$ 3.873,60 – Assinatura: 29/01/2018.

- DINAMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 02.464.226/0001-79 - aquisição de equipamentos para Patrulha Agrícola Mecanizada – Contrato nº 17/2018 – Pregão Presencial nº 02/2018 – Valor R\$ 19.300,00 – Assinatura: 24/01/2018.

MARINO JOSÉ POLLO

Prefeito

Publicado por:

Marisa Bolzan Keller

Código Identificador:93EAAFED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2018**

Processo Administrativo nº 17/2018

Dispensa de Licitação nº 2/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS

Contratada: Marina Veículos Ltda

Valor: R\$ 11.726,45 (onze mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Fundamento: Art. 24, Lei nº 8.666/93.

Objeto: prestação de serviços de conserto motor do veículo Ducato da Secretaria Municipal da Saúde

Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marliza de Moraes Nunes

Código Identificador:660D2734

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2018**

Processo Administrativo nº 24/2018

Dispensa de Licitação nº 4/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS

Contratada: Fabiana Zanardi Acessoria e Consultoria

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Fundamento: Art. 24, Lei nº 8.666/93.

Objeto: prestação de serviços de capacitação permanente da equipe SUAS- CRAS

Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marliza de Moraes Nunes

Código Identificador:2B615B18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2018**

Processo Administrativo nº 31/2018

Dispensa de Licitação nº 9/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS

Contratada: S.A LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA

Valor: R\$ 283,11 (duzentos e oitenta e três reais e onze centavos).

Fundamento: Art. 24, Lei nº 8.666/93.

Objeto: a locação de uma copiadora SAMSUNG MULTIFUNCIONAL P/B Contador: 116460

Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marliza de Moraes Nunes

Código Identificador:732F8F6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
066/2013.**

Contratada: J.R.AMBIENTAL

DO PRAZO: Prorrogação do prazo até 25/03/2018.

Erval Seco, 02 de fevereiro de 2018.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marliza de Moraes Nunes

Código Identificador:B3DB50AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 05/2018 CARTA CONVITE Nº
1/2018.**

CONTRATADA: Jaime Gabriel Perdoncini

VALOR: R\$ 8.600,00(oito mil e seiscentos reais).

OBJETO: Contratação de prestação de serviço, mão de obra de mecânica pesada e agrícola

Erval Seco, 05 fevereiro de 2018.

Publicado por:

Marliza de Moraes Nunes

Código Identificador:499B3507

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 06/2018 CARTA CONVITE Nº
1/2018.**

CONTRATADA: Clerio José Negrello

VALOR: R\$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais).

OBJETO: Contratação de prestação de serviço, mão de obra de mecânica pesada e agrícola

Erval Seco, 05 fevereiro de 2018.

Publicado por:

Marliza de Moraes Nunes

Código Identificador:02D6A2D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 07/2018 CARTA CONVITE Nº
3/2018.**

CONTRATADA: Milton Luiz Priebe

VALOR: R\$ 10.834,00 (dez mil oitocentos e trinta e quatro reais)

OBJETO: Contratação de prestação de serviço, mão de obra de pedreiro.

Erval Seco, 05 fevereiro de 2018.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0CBB8ED0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL**
**CONTRATADA: ALBETEC COM. DE SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA VALOR: R\$ 3.929,63 (TRÊS MIL
NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS COM SESENTA E
TRÊS CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR
CONDICIONADO SPLIT QUENTE/FRIO 9000 BTUS;
CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE, GIR**

CONTRATADA: Albetec Com. de Suprimentos de Informática Ltda
VALOR: R\$ 3.929,63 (três mil novecentos e vinte e nove reais com sessenta e três centavos)
OBJETO: Aquisição de Ar condicionado Split quente/frio 9000 Btus; Cadeira De Escritório Presidente, Giratória cor preta; Cadeira fixa em corino cor preta, com pé cromado.

Ervall Seco, 05 fevereiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4E05E7BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL**
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 09/2018 DO EDITAL DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 PROCESSO Nº 04/2018**

CONTRATADA: Tonia Ires Ziech - EPP
VALOR: R\$ 23.030,00 (vinte e três mil e trinta reais)
OBJETO: Aquisição de carga de gás.

Ervall Seco, 05 fevereiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:81C363DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL**
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 10/2018 DO EDITAL DO
PREGÃO Nº 3/2018 PROCESSO Nº 6/2018**

CONTRATADA: Ademar Bode - Me
VALOR: R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais)
OBJETO: Aquisição de horas de Serviços de mão de obra para veículos.

Ervall Seco, 05 fevereiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E62D399B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL**
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 11/2018 DO EDITAL DO
PREGÃO Nº 3/2018 PROCESSO Nº 6/2018**

CONTRATADA: Emerson Andre Wagner-me
VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
OBJETO: Aquisição de horas de Serviços de mão de obra para veículos.

Ervall Seco, 05 fevereiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:13E81679

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL**
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 12/2018 REFERENTE AO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018 PROCESSO Nº
9/2018**

CONTRATADA: Cristiano Duarte - Me
VALOR: R\$ 5.313,90 (cinco mil trezentos e treze reais com noventa centavos)
OBJETO: Aquisição de material de limpeza

Ervall Seco, 05 de fevereiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:40DC8DC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL**
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 13/2018 REFERENTE AO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018 PROCESSO Nº
9/2018**

CONTRATADA: Supermercado Rosa Castro Ltda
VALOR: R\$ 4.296,10 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais com dez centavos)
OBJETO: Aquisição de material de limpeza gêneros alimentícios e utensílios.

Ervall Seco, 05 de fevereiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5FC23DA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL**
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 14/2018 REFERENTE AO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018 PROCESSO Nº
9/2018**

CONTRATADA: Sifa Atacadista - Eireli
VALOR: R\$ 5.746,00 (cinco mil setecentos e quarenta e seis reais)
OBJETO: Aquisição de material de limpeza gêneros alimentícios e utensílios.

Ervall Seco, 05 de fevereiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:08966695

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL**
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 19/2018 REFERENTE AO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 PROCESSO Nº
14/2018**

CONTRATADA: GELIO LUIZ DESSBESELL
VALOR: R\$ 41,00 (quarenta e um real) a hora.
OBJETO: Aquisição de a prestação de serviços especializado de auto elétrica.

Erval Seco, 05 de fevereiro de 2018.

LEONIR KOCHÉ

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E4FE7B07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 20/2018 REFERENTE AO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018 PROCESSO Nº
15/2018**

CONTRATADA: J.D.M. Beccon & CIA LTDA - EPP VALOR: R\$ 95.276,00 (noventa e cinco mil duzentos e setenta e seis reais)
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de recapagem de pneus.

Erval Seco, 05 de fevereiro de 2018.

LEONIR KOCHÉ

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5A88381A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 21/2018 REFERENTE AO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018 PROCESSO Nº
15/2018.**

CONTRATADA: FM Pneus Ltda
VALOR: R\$ 109.676,00 (cento e nove mil seiscentos e setenta e seis reais)
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de recapagem de pneus.

Erval Seco, 05 de fevereiro de 2018.

LEONIR KOCHÉ

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:212F293D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2018.**

Processo administrativo nº 32/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 9/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: Priori Locações e Vendas
Valor da dispensa: R\$ 5.920,22 (cinco mil novecentos e vinte reais com vinte e dois centavos).
Fundamento: Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 1720/2005.
Objeto: Subvenção de recurso.
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:241CBF84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO
DE PEÇAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA**

**DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR. DATA E HORA
DA ABERTURA: ÀS 09HS DO DIA 19/02/2018. O EDITAL
ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO
ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES
INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS
11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.**

ERVAL SECO, RS, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

VILMAR VIANA FARIAS

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5BF92073

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL**

**CONTRATO N. 053/2016 – Adendo 7
Dispensa de Licitação N. 021/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE/RS
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 06 meses, contados a partir de 10 de fevereiro de 2018, até 09 de agosto de 2018, até o limite de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
Assinatura: 26 de janeiro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DA8022F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 15/2018**

**CONTRATO N. 015/2018
Inexigibilidade N. 005/2017
Chamada Pública N. 001/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Claudia Rafaela Cecchin
Objeto: Credenciamento a contratação de profissionais médicos para integrar o cadastro de médicos do PREV-ESTEIO, para prestação de perícia médica com vistas a análise de requerimento para a concessão de aposentadoria por invalidez de beneficiários e análise e julgamento de recursos da Junta Recursal e da Junta Pericial de Recurso no caso de benefício por incapacidade nos termos da Lei do PREV-ESTEIO.
Valor: A remuneração pelos serviços executados de Perícia nas dependências do PREV-ESTEIO será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por avaliação pericial. A remuneração pelos serviços executados de Perícia não realizada por presença do Médico Perito e ausência do periciando será de 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Assinatura: 31 de janeiro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5C391E47

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL**

**CONTRATO N. 010/2017 – Adendo 6
Dispensa de Licitação N. 001/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE/RS

Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 06 meses, contados a partir de 10 de fevereiro de 2018, até 09 de agosto de 2018, até o limite de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Assinatura: 26 de janeiro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:3B08E5AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL**

CONTRATO N. 013/2017 – Adendo 1

Dispensa de Licitação N. 003/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: Jorge Norberto Korndörfer e Katia Graff Korndörfer

Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 meses, contados a partir de 17 de fevereiro de 2018, até 16 de fevereiro de 2019.

Valor: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais).

Assinatura: 26 de janeiro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:88B795F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 19/2018**

CONTRATO N. 019/2018

Dispensa de Licitação N. 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: Restaurante e Churrascaria Casa do Gaúcho Ltda ME

Objeto: Locação do Centro de Eventos Casa do Gaúcho para realização do evento de Abertura do Ano Letivo.

Valor: 6.140,00 (seis mil, cento e quarenta reais)

Assinatura: 31 de janeiro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:E00B2CD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA I**

ERRATA I

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **“REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SMAD”**.

1. No Anexo IV, do Edital, **RETIRAR o ITEM 06** - Veículo automotor SEM MOTORISTA 09 (nove) lugares. Conforme Edital. **ITEM 06 – CANCELADO.**

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, permanece **INALTERADA** para até às 09h45min propostas e **10 horas os lances, no dia 06 de fevereiro de 2018.**

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Halan Mikhael Correa Soares

Código Identificador:F1FB2000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

Processo Administrativo nº 008/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018

Objeto Aquisição de material elétrico para a Secretaria de Obras Públicas e Secretaria de Educação. Sessão Pública: 22/02/2018 às 14:30 horas. Edital e Informações pelo fone (54) 3445 1066 ou pelo site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 02 de fevereiro de 2018.

Publicado por:

Rosecleia Zatt

Código Identificador:8099B208

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
1/2018**

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto – RS, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público para o Cargo de Monitor de Escola, de 06 a 08 de fevereiro de 2018, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas. EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ou pelo fone (54) 3615-4004.

Floriano Peixoto, RS, 05 de Fevereiro de 2018.

ODACIR MALACARNE,

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:

Anderson Stempczynski

Código Identificador:E2F2AF84

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
2/2018**

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto – RS, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público para o Cargo de Professor de Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental, de 06 a 08 de fevereiro de 2018, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas. EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ou pelo fone (54) 3615-4004.

Floriano Peixoto, RS, 05 de Fevereiro de 2018.

ODACIR MALACARNE,

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:

Anderson Stempczynski

Código Identificador:54C883CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO N 01/2018**

TERMO ADITIVO Nº 01/2018

Contrato nº 12/2015

Vinculado a Concorrência nº 01/2015

Processo nº 388/2016

Contratada: Rodrigo Souza de Vargas & Cia Ltda, CNPJ n.º 10.980.394/0001-45

1 – DO OBJETO:

Item 01: pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos), colocação de meios fios, execução de bocas de lobo, canalização pluvial, na Rua Geni Simões Pires, no trecho compreendido entre a propriedade do senhor Flordal Scherer e a Estrada Celso Máximo Buriol Mario, numa extensão total de 960 metros e área total de 11.520,00m².

5 - DA VIGÊNCIA: Alterada

5.1 – Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 30 (trinta dias) dias a contar da data 04 de fevereiro de 2018.

Formigueiro/ RS, 06 de fevereiro de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleci Campos Ziebell

Código Identificador:2736C7F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 015-2018 CENTERMIX
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**

Contratante: Município de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1160-02.

Vinculado ao Pregão Presencial PMI003-2018

Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.

Item: 04

Contratada: CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 26.675.061/0001-42

Valor total: R\$ 3.130,00

Publicado por:

Ricardo Forgerini

Código Identificador:6FEA55AF

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 016-2018 FLAVIO HASSELMANN
PINTO ME**

Contratante: Município de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1160-02.

Vinculado ao Pregão Presencial PMI003-2018

Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.

Item: 12

Contratada: FLAVIO HASSELMANN PINTO ME

CNPJ: 10.595.521/0001-92

Valor total: R\$ 3.148,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:C453CF5F

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 017-2018 FRANCIELI HAIDUK
RIGO ME**

Contratante: Município de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1160-02.

Vinculado ao Pregão Presencial PMI003-2018

Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.

Item: 06

Contratada: FRANCIELI HAIDUK RIGO ME

CNPJ: 18.473.803/0001-29

Valor total: R\$ 2.985,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:0E0C281F

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 018-2018 KALBRINK
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA ME**

Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1160-02.

Vinculado ao Pregão Presencial PMI003-2018

Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.

Itens: 08 e 10

Contratada: KALBRINK MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA ME

CNPJ: 05.760.614/0001-95

Valor total: R\$ 2.852,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:66638126

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 019-2018 KARINE XAVIER PIVA
ME**

Contratante: Município de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1160-02.

Vinculado ao Pregão Presencial PMI003-2018

Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.

Itens: 02 e 11

Contratada: KARINE XAVIER PIVA ME

CNPJ: 20.315.728/0001-10

Valor total: R\$ 2.379,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:8983DCC7

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 020-2018 LÉO I. DE CASTRO &
CIA LTDA ME**

Contratante: Município de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1160-02.

Vinculado ao Pregão Presencial PMI003-2018

Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.

Item: 01

Contratada: LÉO I. DE CASTRO & CIA LTDA ME

CNPJ: 20.852.197/0001-02
Valor total: R\$ 9.800,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:7B89CBF0

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 021-2018 PAULINEIA
LOTTERMANN REIS

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1160-02.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI003-2018
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Itens: 03,05 e 09
Contratada: PAULINEIA LOTTERMANN REIS
CNPJ: 10.936.352/0001-07
Valor total: R\$ 4.911,20

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:84999A7F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 022-2018 SELONEI JOSE
STOCHERO ME

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1160-02.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI003-2018
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Item: 07
Contratada: SELONEI JOSE STOCHERO ME
CNPJ: 11.663.734/0001-77
Valor total: R\$ 4.395,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:8CAE34C5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ALBERI ANTÔNIO BEHNEN, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI003-2018, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1160-02: Item: 04 – Empresa: CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 26.675.061/0001-42, pelo valor total de R\$ 3.130,00 / Item: 12 – Empresa: FLAVIO HASSELMAN PINTO ME, CNPJ 10.595.521/0001-92, pelo valor total de R\$ 3.148,00 / Item: 06 – Empresa: FRANCIELI HAIDUK RIGO ME, CNPJ 18.473.803/0001-29, pelo valor total de R\$ 2.985,00 / Itens: 08 e 10 – Empresa: KALBRINK MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA ME, CNPJ 05.760.614/0001-95, pelo valor total de R\$ 2.852,00 / Itens: 02 e 11 – Empresa: KARINE XAVIER PIVA ME, CNPJ 20.315.728/0001-10, pelo valor total de R\$ 2.379,00 / Item: 01 – Empresa: LÉO I. DE CASTRO & CIA LTDA – ME, CNPJ 20.852.197/0001-02, pelo valor total de R\$ 9.800,00 / Itens: 03, 05 e 09 – Empresa: PAULINEIA LOTTERMANN REIS, CNPJ 10.936.352/0001-07, pelo valor total de R\$ 4.911,20 / Item: 07 – Empresa: SELONEI JOSE STOCHERO ME, CNPJ 11.663.734/0001-77, pelo valor total de R\$ 4.395,00, totalizando assim o valor global de R\$ 33.600,20 (trinta e três mil, seiscentos reais e vinte centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 05 de fevereiro de 2018.

ALBERI ANTÔNIO BEHNEN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:4909A715

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2018

PROCESSO Nº 42/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS** para Secretaria de Saúde, a empresa ABASTECEDORA DECOMBUSTÍVEIS BONATTO LTDA, CNPJ 06.310.576/0001-31 no valor de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais) para fornecimento de 04 (quatro) unidades de pneus 195/55 R 15 para o veículo Voyage IXW 9046.

Independência, dia dois de fevereiro de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:B4878E6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Publicação Extrato de Contatos → Ref.: janeiro de 2018
→ **Contrato nº 001/2018**, Contratado: **G.MACHRY TRANSPORTE EIRELI – ME** CNPJ: 14.217.906/0001-77, Objeto: Transporte de Paciente, Valor: R\$ 5.183,64 (Cinco mil cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Pregão Presencial nº 010/2017.→ **Contrato nº 002/2018**, Contratado: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.** CNPJ: 61.602.199/0232-44, Objeto: Aquisições de cascos e recargas de gás de cozinha, Valor: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais). Pregão Eletrônico nº 019/2017.→ **Contrato nº 003/2018**, Contratado: **FELIPE KROTH COSSETIN**, CNPJ: 10.624.384/0001-77, Objeto: Aquisição de ar-condicionado, Valor: R\$ 1.898,00 (hum mil oitocentos e noventa e oito reais). Pregão Presencial nº 012/2017.→ **Contrato nº 004/2018**, Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP**, CNPJ: 10.583.148/0001-50, Objeto: Aquisição de cestas básicas, Valor: R\$ 30.432,00 (trinta mil e quatrocentos e trinta e dois reais). Pregão Presencial 019/2017→ **Contrato nº 005/2018**, Contratado: **DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA**, CNPJ: 03.696.188/0001-42, Objeto: Aquisição de materiais de expediente Valor: R\$ 71,20 (setenta e um reais e vinte centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→ **Contrato nº 006/2018**, Contratado: **J.P.CAVEDON SOARES**, CNPJ:10.925.677/001-94, Objeto: Aquisição de materiais de expediente Valor: R\$ 42,70 (Quarenta e dois reais e setenta centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→ **Contrato nº 007/2018**, Contratado: **KLEBER MACHADO E CIA LTDA**, CNPJ: 11.118.645/0001-40, Objeto: Aquisição de materiais de expediente Valor: R\$ 37,90 (Trinta e sete reais e noventa centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→ **Contrato nº 008/2018**, Contratado: **PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP**, CNPJ: 14.797.430/0001-90, Objeto: Aquisição de materiais de expediente Valor: R\$ 37,90 (Trinta e sete reais e noventa centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→ **Contrato nº 009/2018**, Contratado: **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ: 04.586.694/001-41 Objeto: Aquisição de materiais de expediente Valor: R\$ 350,00

(Trezentos e cinquenta reais). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→ **Contrato nº 010/2018**, Contratado: **TOPO LICITAÇÕES LTDA ME**, CNPJ: 09.507.206/0001-87, Objeto: Aquisição de materiais de expediente Valor: R\$ 64,15 (Sessenta e quatro reais e quinze centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→ **Contrato nº 011/2018**, Contratado: **VERNER PERREIRA DE SOUZA EPP**, CNPJ:09.110.229/0001-53, Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, Valor: R\$ 1.043,32 (hum mil quarenta e três reais e trinta e dois centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→ **Contrato nº 012/2018**, Contratado: **ANELISE RITTER HENRICH E CIA LTDA**, CNPJ Nº 18.176.492/0001-36, Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, Valor: R\$ 990,77 (Novecentos e noventa reais e setenta e sete centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→ **Contrato nº 013/2018**, Contratado: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP**, CNPJ Nº 12.811.487/0001-71, Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, Valor: R\$ 616,30 (Seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→ **Contrato nº 014/2018**, Contratado: **R.C. GOES**, CNPJ: 24.455.519/0001-22, Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, Valor: R\$ 38,00 (trinta e oito reais). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→ **Contrato nº 015/2018**, Contratado: **NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA ME** CNPJ: 21.692.639/0001-55, Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, Valor: R\$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→ **Contrato nº 016/2018**, Contratado: **SALVI E LOPES E CIA LTDA**, CNPJ: 82.478.140/0001-34, Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, Valor: R\$ 51,00 (Cinquenta e um reais). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→ **Contrato nº 017/2018**, Contratado: **LITORALM COMERCIO DE PROCUTOS MEDICOS EIRELI**, CNPJ: 18.941.818/0001-74, Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, Valor: R\$ 70,35(Setenta reais trinta e cinco centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017→ **Contrato nº 018/2018**, Contratado: **ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO ME**, Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, Valor: R\$ 70,35(Setenta reais trinta e cinco centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017→ **Contrato nº 019/2018**, Contratado: **JARDIM DAS ACACIAS SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, CNPJ: 05.044.690/0001-02, Objeto: Aquisição de urnas funerárias, Valor: R\$ 18.850,00 (Dezoito mil oitocentos e cinquenta reais). Pregão Presencial nº 005/2017.→ **Contrato nº 020/2018**, Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG ME** CNPJ:05.044.690/0001-02, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Valor: R\$ 1.222,57 (Hum mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017.→ **Contrato nº 549/2017**, Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP**, CNPJ: 10.583.148/0001-50, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Valor: R\$ 465,02 (quatrocentos e sessenta e cinco reais dois centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017→ **Termo Aditivo nº 001/2018**, Contratado: **IRIO ROQUE KLEIN**, CPF: 247.785.750-91, Objeto: reajuste do Contrato nº 349/2017.→ **Termo Aditivo nº 002/2018**, Contratado: **DPM – DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS**, Objeto: Prorrogação do Contrato nº 121/2014.

Itaqui, 05 de fevereiro de 2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Ricardo dos Santos Carpes
Código Identificador:D6D4D7C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 014/2017

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de recursos humanos, visando à contratação por prazo determinado, de servidor para desempenhar a função de 01 (UMA) VAGA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MORRO ALTO I, 01 (UMA) VAGA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BARRA DO OURO CENTRO, com regime de trabalho de 40 horas semanais de acordo com a lei Municipal nº 1.324/2017, de 06 de dezembro de 2017, considerando o Processo Administrativo nº 5941/2017, torna público realização de Processo Seletivo Simplificado Nº 014/2017.

As inscrições serão realizadas junto a Secretaria de Saúde e Bem Estar, situada à Rua Luiz Alves da Costa, 620, Centro, Maquiné/RS, entre os dias **08 DE FEVEREIRO DE 2018 e 16 DE FEVEREIRO DE 2018**, no horário compreendido entre: **09:00 horas às 11:30 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas**.

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTA

O referido edital encontra-se disponível, no site do Município: WWW.maquine.rs.gov.br, no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Maquiné e no Site da Famurs”.

Maquiné, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:D5A91859

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 014/2017 – PROCESSO SELETIVO Nº 014/2017

EDITAL Nº 014/2017 – PROCESSO SELETIVO Nº 014/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Marcos Bassani dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **PROCESSO SELETIVO**, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de **Agente Comunitário de Saúde conforme Leis 1.324/2017 de 06 de dezembro de 2017**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Processo Seletivo realizar-se-á nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, regidas pelos artigos 214, 215, 216, 217 e 218, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maquiné, Lei Municipal Nº 654, de 28 de dezembro de 2005. Será executado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, através de Comissão Especial composta de 03 (três) servidores, designados pela Portaria nº 788 de 06 de dezembro de 2017.**

1.2. DAS VAGAS

1.2.1. O Processo Seletivo destina-se à contratação de Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a tabela do item 1.3.

1.3. DOS CARGOS

Empregos	Quantidade de vagas:	Escolaridade exigências mínimas:	Carga-horária:	Vencimento básico:
Agente comunitário Saúde Morro Alto I	1	Ensino Médio Completo	40	1.288,28
Agente Comunitário de Barra do Ouro Centro	1	Ensino Médio Completo	40	1.288,28

2 - DAS VAGAS

2.1. A contratação dos candidatos, observada a ordem de classificação final, far-se-á pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**, durante o prazo de validade deste processo.

2.2- O Candidato selecionado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá residir na localidade em que irá se inscrever desde a data da publicação deste edital.

2.3- No ato da Inscrição o Candidato deverá trazer um comprovante de residência (água, luz ou telefone).

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

A síntese das atribuições e qualificações do cargo deste Processo Seletivo consta do **ANEXO I** deste Edital.

4 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Processo Seletivo se dará através de Editais publicados nos seguintes meios e locais:

4.1. O extrato de edital da abertura das inscrições e os demais extratos serão publicados no Site do Município <http://www.maquine.rs.gov.br/>

4.2. No Pannel de Publicação da Prefeitura.

4.3. No site da Famurs, www.famurs.com.br/

4.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo através dos meios de divulgação acima citados.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrições: **de 08/02/2018 a 16/02/2018 – das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**

TAXA DA INSCRIÇÃO: ISENTA

5.2. Local: Secretaria da Saúde e Bem Estar Social. Rua Luiz Alves da Costa, 620 – Centro - Maquiné.

5.3. São condições para inscrição no Processo Seletivo:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) CPF;
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos no ato da inscrição;
- d) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; (até 45 anos)
- e) Estar quite com obrigações eleitorais;
- f) Residir na área ou microrregião

5.4. Documentos para inscrição

Para efetuar a inscrição, deverá o candidato, apresentar-se no local, horário e período estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2, munidos com os seguintes documentos originais e suas respectivas cópias. **O candidato poderá inscrever-se somente em um cargo.**

-Cópia da Carteira de Identidade;

-Cópia do CPF;

-Quitação eleitoral; (Não será aceita justificativa eleitoral);

-Cópia do Certificado de Reservista, (para o sexo masculino) até 45 anos;

-Comprovante de residência;

OBS: Para a inscrição por procuração, apresentar-se-á documento de identidade do procurador, entregando-se o instrumento de mandado outorgado através de procuração com firma reconhecida e demais documentos do candidato.

5.5. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

5.6. Não será aceita inscrição via postal, por FAX e/ ou outra forma que não a estabelecida neste edital.

5.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de emprego.

5.9. As informações prestadas na Ficha de Inscrição, (**ANEXO IV**) bem como o preenchimento dos requisitos determinados no item 5.3 e 5.4 deste Edital, são de total responsabilidade do candidato.

5.9. O candidato não poderá inscrever-se para mais de um cargo. Havendo inscrições múltiplas do mesmo candidato, somente poderá ser homologada a mais recente.

5.10. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste item serão **homologadas** pelo ente realizador do processo, isto é, a **Prefeitura de Maquiné**, significando tal ato que o candidato está habilitado a participar das demais etapas do processo.

5.11. A inscrição no presente Processo Seletivo implica no conhecimento e na expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.12. A correta interpretação do atendimento aos requisitos do cargo é de inteira responsabilidade do candidato.

6 - DA PROVA

6.1. Esta etapa do Processo não acontecerá fora dos locais indicados na lista publicada e nem em datas e/ou horários diferentes.

6.1.3. Desde já os candidatos ficam convocados a comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local da Prova.

6.1.4. Não poderá realizar a prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

6.1.5. Durante a prova não será permitida nenhuma consulta.

6.1.6. Será excluído do processo o candidato que:

- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com quaisquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da Prova Prática, em comunicação com outro candidato ou terceiros.
- c) ausentar-se do local sem o acompanhamento do fiscal.

6.2. A prova será composta por 10 questões de Português valendo um total de 30 pontos, 10 questões de Matemática valendo um total de 30 pontos e 16 questões de Conhecimento Específico valendo um total de 40 pontos.

6.3. O candidato só poderá devolver a prova após 60 minutos da entrega da mesma.

6.4. O penúltimo candidato só poderá deixar a sala quando o último também deixar.

7 – DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A convocação para as Provas será efetuada através de Edital, conforme disposto do **item 4 - DA DIVULGAÇÃO**, deste Edital.

8 – DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia subsequente à publicação, conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO nos seguintes casos:**

8.2. O recurso deverá ser apresentado datilografado ou digitado em forma de requerimento, uma questão por requerimento, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no protocolo central, mediante ao preenchimento do (**ANEXO V**), sob pena do mesmo não ser apreciado pela banca examinadora do processo.

8.3. A **Comissão Examinadora** da Prefeitura de Maquiné é a última instância para **recursos**, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.4. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

8.5. As respostas aos recursos estarão disponíveis na Prefeitura de Maquiné.

8.8. Os recursos serão analisados individualmente, porém as respostas serão divulgadas por quesito e não direcionadas a cada candidato.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO

A **Classificação Final** observará os critérios estabelecidos no **item 10 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**.

10 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de igualdade na pontuação final do Processo Seletivo, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver:

a) idade mais elevada dos candidatos com **60 (sessenta) anos ou acima**, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10741/2003, na data do término das inscrições;

10.2. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio público como abaixo descrito:

Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do primeiro dia de extração da mesma, subsequente ao dia do término das inscrições, segundo os critérios a seguir:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal **for par**, a ordem será a **crescente**;

b) se a soma dos algarismos da loteria federal **for ímpar**, a ordem será a **decrescente**.

11.3. Não havendo extração da Loteria Federal na data marcada, será considerada a data de extração imediatamente posterior

11 – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. A **Classificação Preliminar** (antes da análise dos recursos) será divulgado, conforme **item 4 - DA DIVULGAÇÃO**, no primeiro dia útil após a realização da prova, ao término da análise dos recursos, será divulgado a **Classificação Definitiva**.

11.2. A **Classificação Final** contendo os resultados obtidos no processo, será divulgada através de edital conforme disposto no **item 4 - DA DIVULGAÇÃO**, deste Edital.

12 - DO PROVIMENTO DAS VAGAS

12.1. O provimento dos empregos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.2. Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal do **Município de Maquiné**, serão regidos pelos artigos 214, 215, 216, 217 e 218, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos.

12.3. Os aprovados estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao estabelecido pelas **Leis Municipais referidas no Anexo I (Atribuições dos Empregos)**, inclusive com as alterações que vierem a se efetivar, bem como poderão ser convocados para laborar em regime de plantão para o bom desempenho do serviço.

12.4. Ficam comunicados os candidatos classificados, de que sua contratação, só lhes será dada se atenderem às exigências a seguir:

12.5. Para tomar posse o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

12.5.1. Cédula de Identidade, comprovando ter, no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, na data da posse;

12.5.2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)

12.5.3. Certidão de Casamento ou Nascimento;

12.5.4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

12.5.5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

12.5.6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

12.5.7. Cartão do PIS/PASEP;

12.5.8. Comprovante de quitação eleitoral;

12.5.9. Título de Eleitor;

12.5.10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

12.5.11. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Maquiné.

12.5.12. Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;

12.5.13. 01 (uma) foto 3x4, colorida;

12.5.14. Certidão de Residência (quando do sexo masculino);

12.5.16. Declaração contendo endereço residencial;

12.5.18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

12.5.19. Não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;

12.5.20. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar)

13 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

13.1. O resultado final homologado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ** será divulgado por cargo e contera os nomes dos candidatos classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.

13.2. A Contratação será por tempo determinado, pelo período de seis (6) meses, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de seis (6), a critério **dos entes envolvidos da Administração Municipal**.

15 - DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO

15.1. Durante o período de validade deste Processo Seletivo fica o candidato aprovado obrigado a manter atualizado junto à **Prefeitura de Maquiné** seus dados cadastrais e endereço, sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.

15.2. Os candidatos nomeados serão convocados por edital publicado na Imprensa Oficial do Município, e facultativamente na imprensa local, a comparecerem em data, horário e local preestabelecidos para tomarem posse e receberem a designação do respectivo local de trabalho;

15.3. Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, a requerimento prévio do interessado, contados da publicação do ato de nomeação para tomar posse e cinco (5) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tomado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando aos entes da Administração Municipal envolvidos o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

15.4. No ato da nomeação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o Art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação de Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

16 – FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL: ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÕES DO CARGO

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANEXO III - FORMULÁRIO RECURSOS

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

Maquiné, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:

Wesley Andrade Matos

Código Identificador:DC778902

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

a) Descrição Sintética: Exercer as atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do Gestor Municipal.

b) Descrição Analítica: Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para prevenção de doenças; orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primárias para prevenção de doenças; efetuar visitas domiciliares, conforme

necessidades seguindo instruções de seus superiores preparar o paciente verificando sinais vitais, pesando, medindo pressão, arterial e verificando a temperatura; fazer curativos quando necessário realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações; atuar em campanhas de prevenção de doenças; auxiliar os médicos na distribuição de medicamentos, vacinas, bem como coleta de material para realização de preventivos de câncer; elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para segurar as medidas profiláticas necessárias; organizar o fichário; fazendo a distribuição e arquivamento de ficha, marcação de preventivos, agendamento de consultas e entrega de exames; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Carga horária: 40 Horas Semanais

Escolaridade: Ensino MÉDIO COMPLETO

Idade Mínima: 18 Anos

Residir na área da Comunidade que atuar.

Publicado por:

Wesley Andrade Matos

Código Identificador:61363AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA O CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

LÍNGUA PORTUGUESA: Textos: interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Identificação de vogais, semivogais e consoantes. Identificação de encontros vocálicos e consonantais. Separação de Sílabas. Classificação dos vocábulos pelo número de sílabas. Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba Tônica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba Tônica. Classe de Palavras (Classes gramaticais). Pronome, uso do hífen e da vírgula.

MATEMÁTICA: Sistema numeral decimal. Numerais Naturais. Adição, subtração, divisão e multiplicação. Números fracionários e operações com frações. Questões de lógica

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Guia Prático Agente Comunitário da Saúde

Endereço na internet:
Dab.saude.gov.br/docs/publicações/geral/guia-acs

Publicado por:

Wesley Andrade Matos

Código Identificador:2BD21FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ ANEXO III - RECURSOS

NOME:	
CARGO:	INSCRIÇÃO Nº.
Marque com X um tipo de recurso desejado	
☐ Indeferimento de sua inscrição.	
☐ Gabarito	
☐ Questões da prova.	
NOTA: Preencher com letra de imprensa em duas vias.	
.	
.	
.	
.	
.	
.	
.	
.	
.	
.	
.	

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:AFFA3012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Para o Cargo de: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICROÁREA:	Nº. de inscrição:
DADOS PESSOAIS	
Nome do Candidato:	
Estado Civil	
Filiação:	
Natural de:	
Data de Nascimento:	
Endereço Residencial:	
Cidade:	CEP:
Endereço Profissional:	
Cidade:	CEP:
Telefones para contatos:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS	
☐ 1- Carteira de Identidade	☐ 4 - Procuração
☐ 2 - Quitação Militar (sexo masculino)	☐ 5 - C. P. F
☐ 3 - Quitação Eleitoral (não é justificativa eleitoral)	☐ 6- Declaração de alfabetização
DATA / / 2018	
O candidato, no momento da inscrição, declara ter conhecimento das instruções contidas no Edital de abertura do Processo Seletivo e se compromete a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas.	
Assinatura do candidato (a)	
Assinatura do encarregado das inscrições.	

Publicado por:

Wesley Andrade Matos

Código Identificador:62F71FB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de recursos humanos, por prazo determinado para desempenhar as funções de **MOTORISTA, 04 (duas) VAGAS, OPERADOR DE MÁQUINAS, 02 (duas) VAGAS e SERVIÇOS GERAIS, 02 (duas) VAGAS**, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, IX da Carta Constitucional, regidas pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maquiné - Lei Municipal nº 654/2005, torna público realização de Processo Seletivo Simplificado, ao qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, Conforme Lei Municipal nº 1.333/2018.

As inscrições serão realizadas junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada à Rua Osvaldo Bastos nº 622, Centro, Maquiné/RS, entre os dias **08/02/2018 à 16/02/2018**, no horário compreendido entre: **8:30 horas às 11:00 horas e 13:30 horas às 16:30 horas**.

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTA

O referido edital encontra-se disponível, no site do Município: www.maquine.rs.gov.br e no mural de publicações da Prefeitura municipal de Maquiné.

Maquiné, em 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretaria Mun. De Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Wesley Andrade Matos

Código Identificador:42A7419E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que fica alterada a data de abertura Do Pregão Presencial 005/2018 para às 09:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS. Ficam inalteradas as demais disposições do Edital. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 05 de Fevereiro de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Ariel Deimling

Código Identificador:A586C9BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL 02/2018:** Comunicamos a reabertura do certame dia 08/02/2018 às 10h. Maiores informações pelos telefones (51) 3663-8288 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 06 de fevereiro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS

Secretária de Administração

Publicado por:

Winy Gomes da Rosa

Código Identificador:C12A4154

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2018**

O Município de Paraí/RS comunica aos interessados, que encontra-se aberto o Processo Seletivo Simplificado 001/2018, que objetiva a contratação por prazo determinado para os seguintes cargos: 19 atendentes de creche, 07 monitores de escola, 01 professor de ciências, 09 professores de educação infantil, 08 professores de ensino fundamental séries iniciais, 01 professor de espanhol, 01 professor de geografia, 01 professor de história, 01 professor de inglês, 01 professor de matemática e 01 professor de português. A íntegra do edital poderá ser acessada no site oficial do município, no endereço www.parai.rs.gov.br, aba Cidadão, link Concursos. Maiores informações podem ser obtidas no Centro Administrativo Municipal, na Av. Presidente Castelo Branco, 1033, Centro – Paraí/RS, ou através do telefone (54) 3477-1233, com o Setor de Recursos Humanos.

Paraí, 02 de fevereiro de 2018.

GILBERTO ZANOTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crissia Kuyava Minozzo

Código Identificador:7F82B9E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL**

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 07/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Guilherme Xavier Piva - ME.
Licitação; Modalidade; Pregão Presencial nº 02/2018.
Objeto; Aquisição de tonner.
Valor dos itens contratado; R\$ 466,60 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)
Vigência do contrato; até 30/12/2018.
Data de assinatura do contrato 06/02/2018.

Pinhal RS 05 de fevereiro de 2018,

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Vice Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:

Olivio Camara de Souza

Código Identificador:F47E4229

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 08/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Gerhard Ruben Nitschke- MEI.
Licitação; Modalidade; Pregão Presencial nº 02/2018.
Objeto; Aquisição de tonner.
Valor dos itens contratado; R\$ 303,00 (trezentos e três reais)
Vigência do contrato; até 30/12/2018.
Data de assinatura do contrato 06/02/2018.

Pinhal RS 05 de fevereiro de 2018,

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Vice Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:

Olivio Camara de Souza

Código Identificador:74321FA6

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 09/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; J. Martins Suprimentos Eireli Ltda - ME.
Licitação; Modalidade; Pregão Presencial nº 02/2018.
Objeto; Aquisição de tonner.
Valor dos itens contratado; R\$ 361,68 (trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)
Vigência do contrato; até 30/12/2018.
Data de assinatura do contrato 06/02/2018.

Pinhal RS 05 de fevereiro de 2018,

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Vice Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:

Olivio Camara de Souza

Código Identificador:75C00F26

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O Município de Pinhal, pessoa jurídica de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que no dia 22 de

fevereiro de 2018, as 9; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, estará recebendo a (s) proposta (s) referente ao Edital de Tomada de Preço nº 04/2018, execução das obras de reforma piso da quadra de esportes do Ginásio Municipal 29 de Abril. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 05 de fevereiro de 2018,

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:F783C4D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul-RS
Aviso de Dispensa de Licitação Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará Dispensa de Licitação para Contratar Empresa Especializada para realizar a Construção de uma Ponte e um Bueiro em estradas Municipais. Os envelopes serão recebidos dia 09/02/2018, às 10 horas.

Cópia do das condições para participação pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas às 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:914E9954

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **ICLEA BEMBOM DOS SANTOS BRIÃO**, Matrícula **1143-6**, Fiscal de Tributos, Classe A, Padrão 10, que se encontra em Férias, para atender necessidades da administração pública nos dias **05, 06, 07 e 09 de fevereiro de 2018**, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F503342C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **05/02/2018 a 05/04/2018** (sessenta) 60 dias, à Servidora **ISABELA SIMÕES PIRES DA SILVA KRUSSE**, Matrícula 728-5, Médico Veterinária, Classe A, Padrão 20, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9D36547C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **JOSELDIA ROSA GARCIA**, Matrícula **2851-7**, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, **20** (vinte) dias de férias, de **14.02.2018 a 05.03.2018**, referente ao período aquisitivo de **11.08.2016 a 10.08.2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DFE2051B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ADAIR ROSA DE OLIVEIRA**, Matrícula **263-1**, Operário, Classe A, Padrão 2, **30** (trinta) dias de férias, de **14.02.2018 a 15.03.2018**, referente ao período aquisitivo de **11.01.2017 a 10.01.2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C537D694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **PATRICIA LEILANE SILVA GONÇALVES**, Matrícula **3387-1**, Chefe de Equipe, Padrão CC-1, **20** (vinte) dias de férias, de **19.02.2018 a 10.03.2018**, referente ao período aquisitivo de **20.02.2017 a 19.02.2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8C799F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ELENICE DOS SANTOS MELO**, Matrícula **2893-2**, Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, **30** (trinta) dias de férias, de **19.02.2018 a 20.03.2018**, referente ao período aquisitivo de **04.01.2017 a 03.01.2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4CE9F54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a pedido em **05.02.2018**, a Servidora **NATHALIA DOS SANTOS ESTEVES ALVES**, Matrícula 3300-6, do Cargo de Fiscal de Tributos, Classe A, Padrão 10.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E42FD94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **JAIRO DE OLIVEIRA LINHARES**, Matrícula **3203-4**, Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, **30** (trinta) dias de férias, de **19.02.2018 a 20.03.2018**, referente ao período aquisitivo de **15.05.2016 a 14.05.2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4F7BF8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **LETICIA MOZZAQUATRO**, Matrícula **3183-6**, Farmacêutico, Classe A, Padrão 20, **20** (vinte) dias de férias, de **19.02.2018 a 10.03.2018**, referente ao período aquisitivo de **26.01.2017 a 25.01.2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C0F8AB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **VANILDO DORNELES DE FREITAS**, Matrícula **2155-5**, Analista de Controle interno, Classe A, Padrão 20, **15** (quinze) dias de férias, de **05.02.2018 a 19.02.2018**, referente ao período aquisitivo de **07.03.2016 a 06.03.2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:22D2C005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DECRETO Nº 2.882/2018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2018**

Determina a prorrogação da requisição administrativa de imóvel, móveis, equipamentos e da medicação estocada da Fundação Santa Helena, situados na Av. Padre Julio Marin, nº 123, nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º inciso XXV da Constituição Federal, c/c artigo 15 inciso XIII, da lei 8.080/1990 e artigo 12, inciso VI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade de adotar medidas urgentes na área de saúde pública, e.

Considerando os fatos ocorridos, ou seja, o encerramento das atividades da Fundação Santa Helena, com a paralisação dos serviços, a demissão em massa de toda a diretoria e o encerramento das atividades regulares do Hospital local na data de 31 de agosto de 2017, cujo atendimento abrangia o Município e parte da região;

Considerando a possibilidade dos graves e irreparáveis prejuízos que podem advir do fechamento do Hospital e suas consequências em relação à saúde e à vida das comunidades envolvidas;

Considerando a imperiosa necessidade do Poder Público adotar medidas urgentes e saneadoras, com vistas à manutenção do regular funcionamento do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência e em decorrência do perigo público iminente em se instalar o caos na saúde pública local e regional;

Considerando a existência de situação anormal no Município, provocada pelo encerramento das atividades do hospital local, caracterizando-se SITUACÃO DE EMERGENCIA, decretada em 02 de agosto de 2017, através do Decreto nº 2.831/2017.

Considerando a necessidade de manter um adequado e cautelar procedimento na prestação dos serviços de saúde do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência, em vista da deficiência de recursos de obrigação do Estado do Rio Grande do Sul, que podem afetar o adequado atendimento da população

Considerando que grande parte dos equipamentos existentes na Fundação Santa Helena são de propriedade do município e foram cedidos gratuitamente para a Fundação, equipamentos estes indispensáveis à realização do pronto atendimento.

Considerando que o prédio da Fundação, seus móveis e equipamentos já estão sendo usados pelo Município, para prestação dos Serviços de Urgência e Emergência, plantão 24 horas, uma vez que foram requisitados através do Decreto 2.831/2017.

Considerando que a estrutura física da Fundação Santa Helena é a adequada para a realização do pronto atendimento de forma eficaz aos munícipes.

Considerando que o Município de Santana da Boa Vista, não possui outro prédio adequado para a prestação dos Serviços de Urgência e Emergência.

Considerando que o Município de Santana da Boa Vista, já manifestou nos autos do processo nº 040/1.13.0002046-4, da 1ª Vara da Comarca de Caçapava do Sul, o interesse em adquirir o prédio da Fundação Santa Helena, que é objeto de venda no processo acima referido, mas que até o momento não obteve resposta quanto a seu pedido.

DECRETA

Art. 1º Fica determinada a prorrogação da requisição administrativa do imóvel de propriedade da Fundação Santa Helena, localizado na Avenida Padre Julio Marin, nº 123, nesta cidade, os bens móveis, equipamentos e a medicação lá depositados.

Art. 2º Os bens ficarão na posse do município por mais de seis meses, ou seja, até 03 de agosto de 2018.

Art. 3º A Secretaria de Saúde ficará responsável pela guarda, manutenção dos bens até a respectiva devolução.

Art. 4º O Poder Executivo manterá as medidas administrativas de designação de servidor para acompanhar a requisição e fiscalizar a utilização do patrimônio requisitado.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 03 de fevereiro de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B4C01A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL 004/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 20/02/2018, às 10 horas – Pregão Presencial – SRP - 004/2018 – Contratação de Serviços Horas Máquina de Motoniveladora para Manutenção das Estradas Municipais. Maiores informações no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 05 de Fevereiro de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:97F83E4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO **AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018.**

- Aviso do Edital de Pregão Presencial nº 01/2018. Objeto: Registro de Preços de Material de Expediente e de Material de Limpeza. Protocolo dos envelopes: até às 9 horas do dia 07/03/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:294453A1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO **- AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018**

- Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 04/2018 – Objeto: Escolha da melhor proposta de preços unitários de bebedouros em inox, para constarem em registro de preços, a serem fornecidos quando deles o Município tiver necessidade. Protocolo de Propostas até 9h15min do

dia 26/02/2018. Abertura às 9h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:71F3833F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO

AVISO DO EDITAL Nº. 001/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO.

Aviso do Edital nº. 001/2018 – Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de Mini carregadeira. Propostas: deverão ser postadas até as 18 horas do dia 20/02/2018 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 21/02/2018 às 9 horas. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:ECDFC587

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 23/2015

Extrato do 4º Aditivo ao Contrato de locação 23/2015 que tem como objeto a locação de imóvel em benefício ao grupo familiar de Nicolas Jean de Souza dos Santos (aluguel social); Objeto do Aditivo: Prorrogação do contrato pelo período de 06 meses a contar de 21/11/2017 a 21/05/2018; Locadora: Ivone Krebs.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:F04D674D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO

EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 160/2013

Extrato do 10º Aditivo ao contrato de prestação de serviço 160/2013 que tem como objeto Item 01 - Contratação de empresa para prestação de serviço de guarda patrimonial diurna; Item 02 – Contratação de empresa para prestação de serviço de guarda patrimonial noturna, tendo como empresa contratada: AGG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo do Contrato pelo período de 90 dias a contar de 24 de outubro de 2017 a 22 de janeiro de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:E5446638

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO

EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 284, 285, 286 E 287 DO PROCESSO LICITATÓRIO 112/2017 - PREGÃO PRESENCIAL

Extrato das atas Contratos 284, 285, 286 e 287 do Processo Licitatório 112/2017 - Pregão Presencial cujo objeto escolha das melhores propostas de preços unitários de materiais de construção e madeiras, para constarem em Registro de Preços, a serem fornecidos quando o

Município tiver necessidade pelo período de 12 meses, tendo como empresas Contratadas nos itens e valores: 284 - J L MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA, CNPJ 03.140.870/0001-54 nos itens e valores: 05 R\$ 10,97; 06 R\$ 31,74; 15 R\$ 251,00; 21 R\$ 0,52; 22 R\$ 0,48; 23 R\$ 29,84; 29 R\$ 16,09; 31 R\$ 6,48; 285 - JAIME SCHERER THOMAS CNPJ 92.035.740/0001-81 nos itens e valores: 07 R\$ 9,97; 10 R\$ 43,00; 16 R\$ 240,00; 17 R\$ 240,00; 18 R\$ 9,98; 20 R\$ 12,45; 24 R\$ 7,79; 26 R\$ 4,89; 28 R\$ 14,45; 286 - L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA ME CNPJ 26.471.315/0001-00 nos itens e valores: 01 R\$ 4,10; 02 R\$ 8,85; 03 R\$ 0,09; 04 R\$ 0,09; 08 R\$ 2,45; 09 R\$ 223,00; 12 R\$ 4,45; 13 R\$ 0,15; 14 R\$ 0,30; 19 R\$ 12,90; 287 - VF COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 17.389.559/0001-58 nos itens e valores: 11 R\$ 429,00; 25 R\$ 1,10; 27 R\$ 8,00; 30 R\$ 9,73.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:48865245

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 07/2016

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 07/2016 que tem como objeto a Contratação de casa de repouso para internação de Idoso; tendo como empresa contratada a Casa de Repouso Bem Viver; O objeto do aditivo é a prorrogação do contrato pelo período de 12 meses a contar de 03/10/2017 a 02/10/2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:9E693546

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 161/2016

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 161/2016 - tendo como objeto a locação de imóvel em benefício ao grupo familiar de Letiele Bordim Lamarque; tendo como locador o Srº Geolar Rodrigues, o Objeto do Aditivo é a Prorrogação do Contrato pelo período de 06 meses a contar de 03/02/2018 a 02/08/2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:9EC5A96A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017

MODALIDADE: PRIMEIRO ADITIVO CONVÊNIO Nº 001/2017

CONTRATO: Primeiro Aditivo Convênio nº 001/2017

CONTRATADO: IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 92.815.000/0007-53

OBJETO: Altera-se a Cláusula Sétima do Convênio – Da Vigência: prorrogando-se por 60 (sessenta) dias o prazo da vigência do presente convênio, que vigorará até 13 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:8A41FE81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 015/2018

Contrato Nº.: 015/2018

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA - ME
Valor.....: 40.306,30 (quarenta mil trezentos e seis reais e trinta centavos)
Vigência.....: Início: 02/02/2018 Término: 30/04/2018
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 2/2018
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega fracionada, para a confecção da alimentação escolar a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino e alunos da APAE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:E9C5D081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 016/2018

Contrato Nº.: 016/2018

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: SUPERMERCADO SALUKI LTDA - EPP
Vigência.....: Início: 02/02/2018 Término: 30/04/2018
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 2/2018
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega fracionada, para a confecção da alimentação escolar a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino e alunos da APAE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:2A51E14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 7º ADITAMENTO CONTRATO 130/2016

Aditivo Nº.....: 007/2018 - Contrato Nº.: 130/2016

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: LIMPADORA SANTO AUGUSTO LTDA
Valor.....: 3.110,88 (três mil cento e dez reais e oitenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 01/02/2018 Término: 19/04/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 80/2016
Objeto.....: Contratação de empresa especializada na cessão de mão de obra de limpeza e conservação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos prédios ligados a Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania (SEHAS), conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:44AC91C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2018 (Processo Administrativo nº 002/2018). **Tipo:** Menor preço por item (total por item). **Objeto** Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega fracionada, para a confecção da alimentação escolar a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino e alunos da APAE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente Edital para todos os efeitos legais. **Data da homologação:** 02/02/2018. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Comercial Pasqualotti Ltda. ME (CNPJ: 01.466.681/0001-40) e Supermercado Saluki Ltda. (CNPJ: 90.851.866/0001-07). Os preços unitários e totais encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 02 de fevereiro de 2018.

MARCELO BOTH

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0A3664BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO CHAMADA PÚBLICA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2018 (Processo Administrativo nº 004/2018). **Objeto:** CHAMADA PÚBLICA para contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947/09, de 16/06/2009, Resolução do FNDE nº 26/13, de 17/06/2013 e Resolução do FNDE nº 04, de 03/04/2015 e suas alterações, conforme especificações e quantidades constantes do Edital. **Vencedores (item e preço unitário):** GABRIEL ANTONOW, CPF Nº 040.610.640-10: ITEM 01 (R\$ 3,00), ITEM 06 (R\$ 3,00), ITEM 07 (R\$ 1,50), ITEM 12 (R\$ 3,29) e ITEM 13 (R\$ 1,50): TOTAL: R\$ 2.209,84 e NELI MARIA OTFINOVSKI, CPF Nº 411.275.790-53: ITEM 02 (R\$ 12,59), 03 (R\$ 17,80) e ITEM 04 (R\$ 17,00): TOTAL: R\$ 5.564,16.

Santo Augusto-RS, 05/02/2018.

MARCELO BOTH

Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:B25DBA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2018 (Processo Administrativo nº 007/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de gás de cozinha e outros, entregues nos locais designados, instalados e testados, em atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Santo Augusto-RS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresa Vencedora e Preços Unitários:** LILIAN BLOEDOW (CNPJ nº 09.655.956/0001-04): itens: 01 (R\$ 76,00), 02 (R\$ 299,00), 03 (R\$ 176,00) e 05 (R\$ 6,20).

Santo Augusto-RS, 05/02/2018.

MARCELO BOTH

Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:070F63D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 017/2018

Contrato Nº.: 017/2018

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: GABRIEL ANTONOW
Valor.....: 2.209,84 (dois mil duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 05/02/2018 Término: 30/04/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018 Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947/09, de 16/06/2009, Resolução do FNDE nº 26/13, de 17/06/2013 e Resolução do FNDE nº 04, de 03/04/2015 e suas alterações.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:010422FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 018/2018

Contrato Nº.: 018/2018

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: NELI MARIA OTFINOVSKI
Valor.....: 5.564,16 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)
Vigência.....: Início: 05/02/2018 Término: 30/04/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947/09, de 16/06/2009, Resolução do FNDE nº 26/13, de 17/06/2013 e Resolução do FNDE nº 04, de 03/04/2015 e suas alterações.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:577AC58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 019/2018

Contrato Nº.: 019/2018

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: GILBERTO DA SILVA MARQUES E CIA LTDA.
Valor.....: 3.149,00 (três mil cento e quarenta e nove reais)
Vigência.....: Início: 05/02/2018 Término: 05/04/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 66/2017
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços de oficina mecânica especializada para realizar serviços necessários ao conserto de veículos e máquinas lotadas nas diversas secretarias do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:DAC83AC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 04/2018

Contrato 04/2018 - Objeto: Prestação de serviços especializados para realização de oficinas terapêuticas através de ginástica funcional terapêutica para a população em geral do município São João do Polêsine/RS, para fins de execução do Projeto Rede de Atenção Psicossocial - **Processo nº 57/2018, Dispensa por Limite 54/2018 - Contratado:** Geneci Ana Binotto Vizzotto - **Valor Mensal:** R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) para o período de 01/02/2018 a 31/07/2018 (6 meses). **Valor Total:** R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais). **Vigência:** Até 31/07/2018.

São João do Polêsine, RS, 05 de fevereiro de 2018.

PAULO POZZEBON
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:85980AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 86/2018

Processo nº 90/2018 – Dispensa por Limite nº 86/2018 Objeto: Contratação de empresa para realizar a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde – **Valor:** R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais para a coleta, transporte, tratamento e destinação final para o volume de 300 litros de resíduos dos Grupos "A" - infectantes e "E" – perfuro-cortantes e R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por litro coletado para resíduos do Grupo "B" – tóxicos e químicos - **Dispositivo Legal:** Art. 24, II, da lei Federal 8.666/1993 e atendimento do Art. 26 do mesmo diploma legal – Termo de Dispensa e Ratificação em 12/01/2018.

São João do Polêsine, RS, 05 de fevereiro de 2018.

PAULO POZZEBON
Vice-Prefeito Municipal em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:565D0134

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

Contrato nº 002/2018
Contratada: Jornal Semanal Ltda;
Objeto: publicação de matérias de caráter informativo do Legislativo, inclusive publicações legais, no "Jornal Semanal".
Licitação: Dispensada a licitação por não atingir os valores necessários para a execução da mesma- Processo de dispensa 002/2018
Pagamento: pagamento mensal
Preço: R\$ 715,00
Prazo: 11 meses
Assinatura: 01/02/2018

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyrer
Código Identificador:BD109BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza. Data e local da abertura dos envelopes: 20.02.2018, às 09 horas, junto a sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacora, 02 de fevereiro de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:6011DB2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.747, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A Rua: 8, situada no Bairro Novo Jardim Luciana, passa a ter a seguinte denominação: "Rua: Lourenço da Silva Costa".

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º -A Rua 8, situada noBairro Novo Jardim Luciana, passa a ter a seguinte denominação:**Rua Lourenço da Silva Costa**.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de janeiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:013C4947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.751, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A Rua: 33, situada no Bairro Boa Vista, passa a ter a seguinte denominação "Rua: Eugênio Gomes dos Reis".

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º -A Rua 33, situada no Bairro Boa Vista, passa a ter a seguinte denominação:**Rua: Eugênio Gomes dos Reis**.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de janeiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:963288D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.750, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A Rua 32, situada no Bairro Boa Vista, passa a ter a seguinte denominação:"Rua: Enoir Duarte dos Santos".

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º -A Rua 32, situada no Bairro Boa Vista, passa a ter a seguinte denominação:**Rua: Enoir Duarte dos Santos**.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de janeiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:DCD119AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.749, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A Rua 7, situada no Bairro Novo Jardim Luciana, passa a ter a seguinte denominação "Rua Milton Mariano Filho".

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º -A Rua 7, situada noBairro Novo Jardim Luciana, passa a ter a seguinte denominação:**Rua Milton Mariano Filho**.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de janeiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:78E4E8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.748, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A Rua 9, situada no Bairro Novo Jardim Luciana, passa a ter a seguinte denominação: “Rua Danilo Nelson Schmitzhaus”.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Rua 9, situada no Bairro Novo Jardim Luciana, passa a ter a seguinte denominação: **Rua: Danilo Nelson Schmitzhaus**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de janeiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:7E78D3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 8.756, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Designa Rua Sem Denominação que inicia na Av. Pelotas e termina na Rua Leopoldo Karnal, de Rua Estevao Timm Junior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Designa a Rua Sem Denominação que inicia na Av. Pelotas e termina na Rua Leopoldo Karnal, entre as quadras nº 2907 e 2906 da Planta Geral da Cidade, tendo como Ponto de Coordenada UTM X:484049,35 e Y=6712179,12, de Rua Estevao Timm Junior.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de janeiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:4A6171BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 8.969, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 90 (noventa) horas mensais de serviço extraordinário no mês de janeiro de 2018, conforme Memorando Interno n.º 053/2018, em anexo, para os servidores da fiscalização Ambiental.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:5E436475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 8.970, 31 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018 e fixa horário no dia 14 de fevereiro de 2018 na Administração Direta e Indireta, em razão das festas carnavalescas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos dias 12 de fevereiro (segunda-feira) e 13 de fevereiro (terça-feira) de 2018, em razão das festas carnavalescas.

Art. 2.º No dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), o expediente será das 12h00min. às 18h00min, sendo o atendimento externo no mesmo horário.

Art. 3.º O Ponto Facultativo, estabelecidos no art. 1º deste Decreto, não se aplica aos serviços considerados essenciais à saúde, segurança pública e limpeza pública, os quais terão seus horários determinados pelas respectivas Secretarias, bem como as escolas da rede pública municipal, que seguem calendários próprios homologados pela Secretaria Municipal de Educação, observando os preceitos legais em vigor.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:645F94C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 03/2016 – FMS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2017.

CONTRATADA: LABORATÓRIO ZAMBRANO LTDA, CPF 071.697.520/34.

OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de laboratórios para realização de exames com finalidade diagnóstica, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.

VALOR: Máximo o valor de até R\$ 2.400.000,00 ANUAIS, A empresa Credenciada disponibilizou a quantidade dos serviços até o valor de R\$ 95.845, MENSAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica orçamentária 11.02.10.301.0076.2126 – Teto Municipal de Média e Alta Complexidade, 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 4590, 11.01.10.301.0076.2123 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO, 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 4510.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:2D821C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2017

CONTRATADA: AMA LIVROS LTDA – ME, CNPJ 15.596.184/0001-71.

OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para aquisição de livros que serão disponibilizados às Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental, participantes do Projeto Leituração 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

VALOR: R\$ 51.105,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados a Secretaria Municipal de Educação - SMED, Elemento de Despesa : 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – Programa de Trabalho – 2297 Manutenção das Atividades das Escolas do Ensino Fundamental e 2294 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Rubrica: 33.90.30.46.00.00.00 Material Bibliográfico – Atividade 2297 – Recurso 0020, 1130 – Salário Educação.

DATA DA ASSINATURA:14/06/2017

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:F465C03C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018 - SERVIÇOS COPA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL, torna público que está instaurada a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018, Menor Preço Global, **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados para 17 (dezessete) postos de trabalho de copa e limpeza e conservação, com fornecimento de material. **DATA DE ABERTURA:** 22 de fevereiro de 2018, às 11h. O edital está disponível no endereço <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER

Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Janaína Micheline Silva

Código Identificador:4A3A4C5D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - SERVIÇOS DE PORTARIA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL, torna público que está instaurada a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018, Menor Preço Global, **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria, com fornecimento de material e mão de obra necessária para a prestação dos serviços em 11 (onze) postos. **DATA DE ABERTURA:** 22 de fevereiro de 2018, às 13h30min. O edital está disponível no endereço <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER

Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Janaína Micheline Silva

Código Identificador:FF2DE0DE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018/3 - INSPEÇÃO VISUAL REMOTA POR VIDEOSCOPIA INDUSTRIAL

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018/3 – Menor Preço Global – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução dos serviços de Inspeção Visual Remota por Videoscopia Industrial em tubulação de PVC com 150mm de diâmetro e 300 metros de comprimento na Avenida Theodomiro Porto da Fonseca com emissão Anotação de Responsabilidade Técnica. Adjudicatário: **INSPECIONE ENSAIOS, INSPEÇÕES E VIDEOSCOPIA INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 09.180.732/0001-85.**

NESTOR PEDRO SCHWERTNER

Diretor Geral -

SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Janaína Micheline Silva

Código Identificador:333FF878

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES SÚMULA DE CONTRATOS

O Município de Taquara firmou os seguintes contratos: **Contrato nº 001/2018 – GESTÃO LTDA – EPP** - Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e suporte técnico à Unidade Central de Controle Interno, assessorando e orientando nas auditorias e verificações, relatórios, normas internas, pareceres, reuniões, treinamentos e compromissos legais. O serviço contratado terá o valor mensal de R\$ 2.060,62 (dois mil e sessenta reais e sessenta e dois centavos); **Contrato nº 002/2018 - BORBA, PAUSE & PERIN** –

ADVOGADOS S/S - O objeto do presente contrato é a prestação, pela CONTRATADA, ao PODER EXECUTIVO, dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público. O preço dos serviços de consultoria jurídica é de **R\$ 3.100,00** (três mil e cem reais); **Contrato nº 003/2018 - HELFEN – CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA LTDA** - Contratação de empresa para prestação de serviço de tratamento clínico especializado nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, pedagogia especial, psicologia, fisioterapia. O preço ajustado é de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por vaga atendida, acarretando em uma estimativa mensal máxima de R\$ 13.125,00 (treze mil e cento e vinte e cinco reais); **Contrato nº 004/2018 - TACO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA – ME** - Este contrato tem como objeto a Contratação de Capacitação dos Professores e Equipes Diretivas das Escolas Municipais que ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2018, no turno da tarde no Instituto Adventista Cruzeiro do Sul – IACS. O serviço contratado terá o preço de R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).

Taquara, 05 de Fevereiro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ederson Mateus Rabaioli

Código Identificador:918AE40B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES SÚMULA DE ADITIVOS

O Município de Taquara firmou os seguintes aditivos contratuais: **4º Termo Aditivo ao Contrato 093/2013 – IGOR LEANDRO BERNARD** – prorrogando o prazo por 12(doze) meses, a contar de 12 de Novembro de 2016.; **6º Termo Aditivo ao Contrato 002/2014 – BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA** – prorrogando o prazo de contratação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13 de Fevereiro de 2018; **7º Termo Aditivo ao Contrato 032/2015 – CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** – prorrogando o prazo por 12(doze) meses, a contar de 08 de Dezembro de 2017; **2º Termo Aditivo ao Contrato 003/2016 – VERA LUCIA SPINDLER** – prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a contar de 1º de Fevereiro de 2018; **2º Termo Aditivo ao Contrato 020/2016 – IRMÃOS LEMOS & CIA LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a contar de 1º de Março de 2018; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2016 – DRAST – INFORMÁTICA ME** – prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a contar de 1º de Março de 2018; **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2016 – SPARTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP** – prorrogando o prazo da contratação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de Janeiro de 2018; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAQUARA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a contar de 11 de Janeiro de 2018; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2017 – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 6 (seis) meses, a contar de 03 de Outubro de 2017.; **1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº083/2017**, incluindo os itens 15, 17, 28 e 42.; **1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 084/2017**, incluindo os itens 01, 03, 08, 10, 16, 19, 23, 25, 38 e 39.; **1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 195/2017**, reajustando os valores dos itens 02 e 03, para R\$ 4,139 e R\$ 3,284.

Taquara, 05 de Fevereiro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ederson Mateus Rabaioli

Código Identificador:0AD4044A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE TAVARES/RS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018 EDITAL DE CONVITE Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, reunir-se-á Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber a documentação de habilitação e as propostas. Poderão participar as empresas convidadas e as demais, do ramo pertinente ao objeto ora licitado. A licitação reger-se-á pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sob as seguintes condições:

Objeto:

Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para executar serviço de desinsetização (controle de insetos), desratização (controle de roedores), limpeza e desinfecção de reservatório de água nas Escolas Municipais de nosso Município, conforme lista abaixo:

- E. M. E. F. Onofre Pires, medindo em torno de 110m², com reservatório de água de aproximadamente 500 litros;
- E. M. E. F. Pinheiro Machado, medindo em torno 140m², com reservatório de água de aproximadamente 500 litros;
- E. M. E. F. Praia do Farol medindo em torno de 40m², com reservatório de água de aproximadamente 500 litros;
- E. M. E. F. Prof. Izabel Cristina Lemos Menegaro, medindo em torno de 700m², com reservatório de água de aproximadamente 4000 litros;
- E. M. E. I. Vó Angelina Menegatti Costa medindo em torno de 240m², sem reservatório de água;
- E. M. E. I. Piaçito medindo em torno de 140m², sem reservatório de água.
- E. M. E. I. Vó Angelina Menegatti Costa (prédio anexo), Vila 12 de maio, medindo em torno de 110m², sem reservatório de água.

2. Do recebimento e abertura das propostas:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 08/02/2018

Horário: 9:30 Horas

3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

II - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.

III- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

IV- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

V - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

4. Condições de fornecimento/pagamento

O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças, após a assinatura do contrato, mediante NF e conclusão do serviço conforme verba recebida do recurso Salário Educação-União, através da seguinte dotação orçamentária:

05- Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Atividade: 2016 – Salário Educação FNDE - UNIÃO
Rubrica: 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação

5. Critério de julgamento.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço global cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço global. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6. Critérios de aceitabilidade.

a) Somente serão aceitas as propostas cujo preço ofertado não seja superior à R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais), valor máximo estipulado pelo Município.

7. Condições gerais:

a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula $M=20/PE \times D$, sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 29 de janeiro de 2018.

JOSIANE SILVEIRA DA COSTA

Diretora do Depto de Compras, Licitações e Contratos

Examinado e Aprovado

FELIPE WALKER FERNANDES

Advogado do Município
OAB/RS n.º 98000

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº--
-----/2018

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o

_____, com endereço na _____ doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Declararam por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para executar serviço de desinsetização (controle de insetos), desratização (controle de roedores), limpeza e desinfecção de reservatório de água nas Escolas Municipais de nosso Município, sendo que a contratada deve emitir laudos com validade de no mínimo seis meses, podendo ainda ser a mesma solicitada em caráter de urgência em casos referentes aos serviços prestados conforme lista abaixo:

- E. M. E. F. Onofre Pires, medindo em torno de 110m², com reservatório de água de aproximadamente 500 litros;
- E. M. E. F. Pinheiro Machado, medindo em torno 140m², com reservatório de água de aproximadamente 500 litros;
- E. M. E. F. Praia do Farol medindo em torno de 40m², com reservatório de água de aproximadamente 500 litros;
- E. M. E. F. Prof. Izabel Cristina Lemos Menegaro, medindo em torno de 700m², com reservatório de água de aproximadamente 4000 litros;
- E. M. E.I. Vó Angelina Menegatti Costa medindo em torno de 240m², sem reservatório de água;
- E. M. E. I. Piaçito medindo em torno de 140m², sem reservatório de água.
- E. M. E. I. Vó Angelina Menegatti Costa (prédio anexo), Vila 12 de maio, medindo em torno de 110m², sem reservatório de água.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____), distribuídos conforme tabela abaixo, sendo que os pagamentos dos impostos ocorrerão por conta exclusiva do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças, após a assinatura do contrato, mediante NF e conclusão do após a entrega do laudo de vistoria da Vigilância Sanitária Municipal, conforme verba recebida do recurso Salário Educação-União, através da seguinte dotação orçamentária:

05- Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Atividade: 2016 – Salário Educação FNDE - UNIÃO
Rubrica: 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação

CLÁUSULA QUARTA: DOS MOTIVOS PARA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

I - Pelo CONTRATANTE, quando:

- Do não cumprimento ou do cumprimento irregular pelo **CONTRATADO** das cláusulas, do presente Contrato.
- Da não prestação do serviço, pelo **CONTRATADO**, sem justa causa ou prévia comunicação a autoridade competente;
- Da superveniência de interesse público que justifique o rompimento do pactuado;
- Praticar o **CONTRATADO**, ato lesivo da honra e da boa fama do **CONTRATANTE**.

II - Pelo CONTRATADO, quando:

- O **CONTRATANTE** não cumprir as obrigações estipuladas no mesmo, como: a falta injustificada de pagamento;
- Praticar, o **CONTRATANTE** ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e da boa fama;
- O **CONTRATANTE** ou seus prepostos ofenderem-no fisicamente, salvo, em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES É de responsabilidade exclusiva e integral do **CONTRATADO** a execução do objeto deste contrato, incluindo os encargos trabalhistas,

previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, ou de qualquer espécie de sub empreitada, cujos ônus e obrigações, não poderão ser transferidos para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA O presente contrato terá vigência pelo período de -----

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Contrato competirá a Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto, , que acompanhará o serviço prestado. Não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omissos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, _____

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Contratado

Prefeito Municipal
Contratante

TATIANE KEPPLER DOS SANTOS

Sec. Munic. Educação Cultura e Desporto.

Examinado e Aprovado

FELIPE WALKER FERNANDES

Advogado do Município
OAB/RS n.º 98000

Testemunhas:

1- _____
CPF nº _____

2- _____
CPF nº _____

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:D9FC06BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TURISMO, DESPORTO E LAZER**
**EXTRATO TERMO ADITIVO 01 REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** W.E Eventos e Sonorização LTDA - ME. **Objeto:** O valor do contrato foi acrescido em 5 (cinco) diárias de gerador de 180 KVA hospitalar para praça de alimentação e serviços de som para as palestras no auditório durante os quatro dias da 10ª Festa Nacional do Abacaxi, totalizando R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta reais). **Vigência:** 29 de janeiro de 2018.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:4CC1A89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Processo: nº 015/2018
Contratado: Com Vida Consultoria e Assessoria Serviços LTDA - EPP
CNPJ: 08.272.030/0001-69
Objeto: Contratação de uma (01) palestra que será proferida pela Sra. Jaqueline Braga Mendes.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:7459631B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Processo: nº 016/2018
Contratado: D&E Consultores Associados Sociedade Simples LTDA
CNPJ: 05.608.300/0001-71
Objeto: Contratação de uma (01) palestra que será proferida pelo Sr. Eduardo Tevah.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:C1E18665

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Processo: nº 020/2018
Contratado: Clínica de Cirurgia Toraxica
CNPJ: 22.208.914/0001-85
Objeto: Contratação de uma (01) palestra que será proferida pelo Dr. José Camargo.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:38E7489A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
Processo: nº 017/2018
Contratado: Associação Cultural Tá Rolando Arte
CNPJ: 08.962.341/0001-50
Objeto: Apresentação teatral por parte do grupo Associação Cultural Tá Rolando Arte ao público presente no evento de abertura do ano letivo no dia 16 de fevereiro de 2018, no Galo Eventos em Terra de Areia.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:495CB329

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
Processo: nº 018/2018
Contratado: Sonia Mara do Nascimento
CNPJ: 20.111.887/0001-00
Objeto: Palestra motivacional com show de acompanhamento Seu Tom, Seu Som, Seu Eco, ao público presente no evento de abertura do

ano letivo no dia 19 de fevereiro de 2018 às 16:00 horas, no Galo Eventos em Terra de Areia.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:946F115C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: D&E Consultores Associados Sociedade Simples LTDA
Objeto: Contratação de uma (01) palestra que será proferida pelo Sr. Eduardo Tevah.
Valor: R\$ 9.400,00
Vigência: 26 de fevereiro de 2018

ALUIÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:6673F36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Com Vida Consultoria E Assessoria Serviços LTDA - EPP
Objeto: Contratação de uma (01) palestra que será proferida pela Sra. Jaqueline Braga Mendes.
Valor: R\$ 10.350,00
Vigência: 26 de fevereiro de 2018

ALUIÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:8FE1ADE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Associação Cultural Tá Rolando Arte
Objeto: Apresentação teatral por parte do grupo Associação Cultural Tá Rolando Arte, ao público presente no evento de abertura do ano letivo no dia 16 de fevereiro de 2018, no Galo Eventos em Terra de Areia.
Valor: R\$ 3.500,00
Vigência: 26 de fevereiro de 2018

ALUIÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:E566A4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Clínica de Cirurgia Toraxica
Objeto: Contratação de uma (01) palestra que será proferida pelo Dr. José Camargo.
Valor: R\$ 5.000,00
Vigência: 28 de fevereiro de 2018

ALUIÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:06BF2641

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Sonia Mara do Nascimento
Objeto: Palestra motivacional com show de acompanhamento “Seu Tom, Seu Som, Seu Eco”, ao público presente no evento de abertura do ano letivo no dia 19 de Fevereiro de 2018 às 16h00min, no Galo Eventos em Terra de Areia.
Valor: R\$ 8.000,00
Vigência: 28 de fevereiro de 2018

ALUIÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:ECD6BDC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 23 de fevereiro de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de materiais odontológicos para os postos de saúde do município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:640BE31D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO LEI Nº. 3983 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a realização de processo seletivo para contratação de serventes e professores.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER
Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratação temporária emergencial, através de processo seletivo simplificado, durante o período de até 12 (doze) meses ou até a realização de concurso público, dos seguintes profissionais:

I – 12 (doze) serventes com carga horária de 40 horas semanais; e
II – cadastro reserva para professores para educação básica com carga horária de 20 horas semanais, nas seguintes áreas matemática, ciências, língua portuguesa, história, geografia e educação física.

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação ou da Secretaria Municipal de Educação, conforme a lotação dos profissionais a serem contratados.

Art. 3º - As contratações serão efetuadas de acordo com as Leis Municipais nº 3269/11, nº 3320/12 e nº 3292/12 e suas alterações posteriores, bem como demais legislação correlata.

Art. 4º - As contratações ocorrerão após o vencimento dos processos seletivos realizados no ano de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Fernanda Bammesberger Malheiros

Código Identificador:FD73DC2D

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

O **PREFEITO DE TUPANCIRETÃ** torna público, que no dia **21 de fevereiro de 2018, às 9 horas**, procederá a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço nº **01/2018**, tipo Menor Preço Global, para execução dos serviços de Terraplenagem, Rede Pluvial, Pavimentação, Passeio e Sinalização na área destinada ao Distrito Industrial, em regime de empreitada global. **Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível no site: www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 01 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Fernanda Bammesberger Malheiros

Código Identificador:CFD1325A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 3.312, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Torna público a tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais pertencentes ao quadro do magistério.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei N.º 2.759, de 31 de janeiro de 2018;

DECRETO:

Art. 1.º A partir de 1.º de janeiro de 2018, o padrão de referência de que trata o art. 31, da Lei N.º 2.109 (Plano de Carreira do Magistério), passa a ser de R\$ 1.227,68 (Um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2.º Com a vigência da Lei nº 2.759, de 31 de janeiro de 2018, a tabela de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais pertencentes ao quadro do magistério, vigorará com os valores estabelecidos em anexo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA

Sec. De Administração

I – Cargos de provimento efetivo (Lei N.º 2.109, art. 30);

Classe	Nível			
	1	2	3	4
A	1	1,5	1,6	1,65
	R\$ 1.227,68	R\$ 1.841,51	R\$ 1.964,28	R\$ 2.025,67
B	1,1	1,6	1,7	1,75
	R\$ 1.350,45	R\$ 1.964,28	R\$ 2.087,05	R\$ 2.148,44
C	1,2	1,7	1,8	1,85
	R\$ 1.473,22	R\$ 2.087,05	R\$ 2.209,82	R\$ 2.271,20
D	1,3	1,8	1,9	1,95
	R\$ 1.595,98	R\$ 2.209,82	R\$ 2.332,58	R\$ 2.393,98
E	1,4	1,9	2	2,05
	R\$ 1.718,75	R\$ 2.332,58	R\$ 2.455,35	R\$ 2.516,74
F	1,5	2	2,1	2,1
	R\$ 1.841,52	R\$ 2.455,36	R\$ 2.578,13	R\$ 2.578,13

II – Funções Gratificadas

Código	Coefficiente	Valor
FGD - 1	0.50	R\$ 613,84
FGD - 2	0.50	R\$ 613,84
FGD - 3	0.60	R\$ 736,61
FGD - 4	0.70	R\$ 859,38

III – Gratificações – art. 35

Código	Coefficiente	Valor
GDA - 1	0.20	R\$ 245,54
GDA - 2	0.35	R\$ 429,69
GAP	1.10	R\$ 1.350,45

Publicado por:

Patricia Luiza Pirocca

Código Identificador:E2D4D6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 2.759, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Fixa novo padrão referencial aos vencimentos do quadro do magistério público municipal.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É fixado em R\$ 1.227,68 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) o valor do padrão referencial de que trata o artigo 31, da Lei N.º 2.109, de 04 de dezembro de 2007.

Parágrafo único – o valor de que trata o presente artigo é resultado de um aumento real de 6,81% no padrão referencial do quadro do magistério do município, em atendimento ao piso nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme Portaria/MEC Nº 1.595 de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 31 DE JANEIRO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA

Sec. de Administração

Publicado por:

Patricia Luiza Pirocca

Código Identificador:63241D3D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

EDITAL Nº 007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Convoca para admissão candidatos aprovados em Concurso Público para os cargos de Enfermeiro e Médico Psiquiatra.

CELSO KRAMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 127/2015-001, para os cargos acima descritos.

ENFERMEIRO:

8º - CARLA FERNANDA VOESE

MÉDICO PSIQUIATRA

4º - JANDIRA RAHMEIER ACOSTA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 05 de fevereiro de 2018.

CELSO KRAMER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER

Secretária de Administração

Publicado por:

Fernanda Giovanaz Seleri

Código Identificador:EA7302F5**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

EDITAL Nº 008, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Cuidador em Saúde.

CELSO KRAMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, e nos termos do Edital nº 060/2017 – 02, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes do item 11.2 do Edital retromencionado, e para que se apresentem para admissão.

CUIDADOR EM SAÚDE

6º - MAIQUELI DAIANI LEHMEN FOSS POSSELT

7º - ISABEL APARECIDA SCHROEDER

8º - JULIANA APARECIDA RIBEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 05 de fevereiro de 2018.

CELSO KRAMER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER

Secretária de Administração

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Cuidador em Saúde.

CELSO KRAMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, e nos termos do Edital nº 060/2017 – 02, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes do item 11.2 do Edital retromencionado, e para que se apresentem para admissão.

CUIDADOR EM SAÚDE

6º - MAIQUELI DAIANI LEHMEN FOSS POSSELT

7º - ISABEL APARECIDA SCHROEDER

8º - JULIANA APARECIDA RIBEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 05 de fevereiro de 2018.

CELSO KRAMER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER

Secretária de Administração

Publicado por:

Fernanda Giovanaz Seleri

Código Identificador:57C9AC54**SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua Júlio de Castilhos, nº 1409, para instalação do Albergue Municipal. Contratada: Athos José Metzdorf e Ellasy Seibt Metzdorf. Valor mensal: R\$ 1.000,00.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício, em 29/01/2018.

CELSO KRAMER

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Konzen Schmitz

Código Identificador:57AE23D2**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018 – O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ATHOS JOSÉ METZDORF E ELLASY SEIBT METZDORF, vinculado a Dispensa de Licitação nº 003/2018. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Júlio de Castilhos, nº 1409, para instalação do Albergue Municipal. Dotação: 3.3.90.39.10.00.00.00 – Locação de Imóveis; 1254 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social. Prazo: 12 meses. Valor mensal: R\$1.000,00. Data: 29/01/2018.

CELSO KRAMER

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Konzen Schmitz

Código Identificador:E53CB059**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA
Nº 026/2017**

INTIMEM-SE, os interessados, do resultado do julgamento da habilitação ao edital em epígrafe. Inabilitada: Companhia Ultrazag

S/A. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93. Venâncio Aires, 05/02/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

CELSO KRAMER

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Konzen Schmitz

Código Identificador:57413F49

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 019/2017

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação da proposta referente ao edital em epígrafe. A Comissão de Licitações resolveu retificar a classificação final de propostas no que se refere ao item 52. Vencedora do item: Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 05/02/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

CELSO KRAMER

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Konzen Schmitz

Código Identificador:40CB2CAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “**aquisição emergencial de gaze compressa e ataduras**”, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1727/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **MK PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 00.411.441/0001-86

ENDEREÇO: Rua Portuguesa, 455, Porto Alegre/RS.

VALOR: **R\$ 16.378,20** (dezesseis mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Xangri-Lá, 05 de fevereiro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “**contratação de empresa para limpeza de área onde localizava antigo XPC**”, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1516/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME**

CNPJ: 00.280.757/0001-86

ENDEREÇO: Av. Cesar S. Bitencourt, 555, Capão da Canoa/RS.

VALOR: **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais).

Xangri-Lá, 05 de fevereiro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Correia de Souza

Código Identificador:954FEE0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 02/2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 303.110,64 (trezentos e três mil cento e dez reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso III, dos Art. 5º Art. 6º da Lei 1971, de 06 de Dezembro de 2017, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R\$ 303.110,64 (trezentos e três mil cento e dez reais e sessenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Proj/Ativ	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	99	30.90.35/0001	Serviços de Consultoria	R\$ 14.300,00
Proj/Ativ	2095	Manutenção da Procuradoria		
Elemento	714	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

Órgão	03	Secretaria de Administração		
Proj/Ativ	1008	Construção, Reforma e Ampliação de Infraestruturas		
Elemento	353	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R\$ 78.350,00
Órgão	04	Secretaria de Educação		
Proj/Ativ	2024	Atividades Culturais		
Elemento	303	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 8.360,64
Órgão	06	Secretaria de Turismo		
Proj/Ativ	2033	Manutenção de Secretaria		
Elemento	170	33.90.35/0001	Serviços de Consultoria	R\$ 2.100,00
Órgão	08	Secretaria de Saúde		
Proj/Ativ	2059	Manutenção de Secretaria de Saúde		
Elemento	619	33.90.93/0040	Indenizações e Restituições	R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Proj/Ativ	2023	Apoio aos Estudantes		
Elemento	101	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 192.650,00
Órgão	04	Secretaria de Educação		
Proj/Ativ	2024	Atividades Culturais		
Elemento	304	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.360,64
Órgão	06	Secretaria de Turismo		
Proj/Ativ	2033	Manutenção de Secretaria		
Elemento	176	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.100,00
Órgão	08	Secretaria de Saúde		
Proj/Ativ	2059	Manutenção de Secretaria de Saúde		
Elemento	606	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 02 de Janeiro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A824DDB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 03/2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na Secretaria de Saúde.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso III, do Art. 6º da Lei 1971, de 06 de Dezembro de 2017, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	08	Secretaria de Saúde		
Proj/Ativ	20101	SAMU/Odonto/Hospitalar		
Elemento	524	33.90.93/0040	Indenizações e Restituições	R\$ 25.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão	08	Secretaria de Saúde		
Proj/Ativ	20101	SAMU/Odonto/Hospitalar		
Elemento	591	33.90.32/0040	Material, bem ou Serviço para Distribuição Grat.	R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 29 de Janeiro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EE2001F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 002/2018.

CONVITE Nº 002/2018

Protocolo Administrativo nº 022/18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES, DE HIGIENE E LIMPEZA.

Em ata datada de 29/01/2018, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente ao Convite de nº 002/2018, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as seguintes licitantes, nos itens e valores conforme segue:

COM TATO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA						
CNPJ Nº 01.842.091/0001-75						
SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Material de Higiene e Limpeza						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R\$	
					UNIT.	TOTAL
17	48	un	Limpa vidro spray tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	VEJA	5,99	287,52
25	30	pct	Palha de aço nº 1 c/ 25g cada	MUNDIAL	0,60	18,00
30	200	pct	Papel toalha interfolha branco luxo 2 dobras.Composição: papel toalha interfolhado, folha simples, com gramatura de 20 grs/ m², 100% celulose virgem de alta absorção, bom índice de RU (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras, 1000 folhas separadas em 4 pacotes plásticos de 250 folhas. É obrigatória a apresentação da ficha técnica do produto junto com a proposta.	SABIN	8,99	1.798,00
31	10	un	Pá para lixo em plástico não reciclado	LIMPAMANIA	2,50	25,00
36	05	gl	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância dovar. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Galão de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	PREMISSE	21,00	105,00
46	30	un	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	LIMPAMANIA	5,50	165,00
Sec. Administração –TOTAL R\$						2.398,52
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - ESCOLAS MUNICIPAIS						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R\$	
					UNIT.	TOTAL
57	03	un	Cesto de lixo, plástico, vai e vem, 100 litros, 83,5 cm x 45 cm x 45 cm.	SANREMO	140,00	420,00
67	20	un	Discos exclusivos para enceradeira 350 mm, verde ou preto	3M	19,00	380,00
68	04	un	Dispenser para álcool gel, com reservatório de 800 ml, dispensa chave, de plástico polipropileno e composto aditivado	TRILHA	25,00	100,00
69	04	un	Dosador para álcool gel (tipo dispenser) pequeno.	DIVERSEY	25,00	100,00
82	10	cx	Luvas de látex (borracha) natural aditivado, multiuso, (para ser realizada na limpeza geral), na cor verde, impermeabilizada com verniz antialérgico, palma antiderrapante, resistente a atrito, alta resistência e conforto - tamanho pequeno.	VOLK	5,99	59,90
83	75	un	Luvas de látex (borracha) natural aditivado, multiuso, (para ser realizada na limpeza geral), na cor azul (55 unidades) e na cor verde (20 unidades), impermeabilizada com verniz antialérgico, palma antiderrapante, resistente a atrito, alta resistência e conforto - tamanho médio	VOLK	5,99	449,25
96	15	pct	Papel higiênico, rolo, folha dupla, com 8 rolos de 10 cm e 600 metros, composição: 100% celulose virgem	SABIN	70,00	1.050,00
112	06	bb	Sabonete líquido perfumado galão com 5 litros vários aromas	PREMISSE	21,00	126,00
113	20	mt	Saco de algodão para pano de limpeza, branco, de primeira linha, trama bem fechada, 100% algodão.	PANOSUL	4,49	89,80

120	01	un	Sanitizante, baldes de 2 kg. Composto de dicloroisocianurato de sódio. Cor branca, odor característico de cloro. Teor: 3% de cloro disponível. Com informação de diluição, aplicação, data de fabricação e prazo de validade no rótulo. É obrigatória a apresentação da ficha técnica do produto junto com a proposta.	DIVERSEY	49,00	49,00
122	06	un	Suporte para papel higiênico, aço inox, resistente a ferrugem.	AURIMAR	145,00	870,00
126	46	un	Vassouras de nylon de ótima qualidade, reforçada e com cerdas de nylon firmes, com cabo de madeira plastificado.	LIMPAMANIA	5,0	253,00
TOTAL						3.946,95
Material para Manutenção de Bens Imóveis						
130	04	un	Saboneteira com reservatório de 800 ml, em plástico, especial para sabonete líquido	TRILHA	24,00	96,00
TOTAL						96,00
Sec. Educação Esc. Munic. – TOTAL RS						4.042,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – RS	
					UNIT.	TOTAL
134	15	gl	Alvejante concentrado, embalagem plástica de 5.000ml. A embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Produto com no mínimo 5% de cloro ativo.	DA SERRA	20,00	300,00
144	02	un	Disco para enceradeira 350mm, verde.	3M	19,00	38,00
149	15	gl	Hipoclorito de sódio a 4% 5 litros.	DA SERRA	20,00	300,00
157	350	pct	Papel toalha interfolha branco luxo 2 dobras 20,3cm x20cm. Composição: papel toalha interfolhado, folha simples, com gramatura de 20 grs/ m², 100% celulose virgem, alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras, 1000 folhas separadas em 4 pacotes plásticos de 250 fls. É obrigatória a apresentação da ficha técnica do produto junto com a proposta.	SABIN	8,99	3.146,50
163	10	gl	Sabonete líquido perfumado galão c/ 5 litros- aroma dovar	PREMISSE	21,00	210,00
164	03	pct	Saco p/lixo infectante 50 litros, elaborado c/ matéria prima 100% virgem, absolutamente dentro dos padrões ABNT; uso específico p/ lixo infectante, gerado em ambiente médico-hospitalar espessura 10 micras, branco, pct c/100 peças 59x62cm.	PLASTWELL	82,00	246,00
Sec. Saúde – TOTAL RS						4.240,50
TOTAL GLOBAL RS						10.681,97
COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA						
CNPJ Nº 88.587.357/0024-55						
SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Material de Higiene e Limpeza						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – RS	
					UNIT.	TOTAL
07	36	un	Cera líquida amarela, 750ml.	BRILHO FÁCIL	9,89	356,04
08	60	lt	Concentrado anti mofo, a base de hipoclorito de sódio 8,34 gr, hidróxido de sódio e água – 7% a 9% de cloro ativo, embalagem plástica de 1 litro	MAZZAROLO	6,79	407,40
09	180	un	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: floral. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	GOTA LIMPA	2,16	388,80
12	180	un	Detergente Auto Ativo embalagem contendo 500 ml, vários aromas.	AJAX	4,83	869,40
24	15	un	Multinseticida, spray, frasco 300 ml, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	MAT INSET	9,67	145,05
32	10	pct	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	VARAL	2,70	27,00
33	10	un	Rodos em espuma de alta densidade, colada em base de madeira para passar cera 27 x 7 cm	DALCIN	6,08	60,80
41	200	pct	Saco plástico lixo, não reciclado, 100 litros, 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	FRILAR	2,99	598,00
Sec. Administração – TOTAL RS						2.852,49
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - ESCOLAS MUNICIPAIS						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – RS	
					UNIT.	TOTAL
58	15	lt	Concentrado anti mofo, a base de hipoclorito de sódio 8,34 gr, hidróxido de sódio e água – 7% a 9% de cloro ativo, embalagem plástica de 1 litro	MAZZAROLO	6,79	101,85
59	02	un	Condicionador infantil, neutro, frascos com 200 ml, testado dermatologicamente.	POMPOM	9,90	19,80
61	10	un	Desinfetante de uso geral, concentrado, óleo de eucalipto, germicida/ bactericida com 115ml	KAMGOO	6,70	67,00
65	110	un	Detergente Auto Ativo para limpeza geral embalagem 1 litro	AJAX	9,99	1.098,90
78	04	un	Lenços umedecidos, em baldes grandes c/450 unidades, testados dermatologicamente, sem álcool.	MILI	18,50	74,00
88	08	un	Multinseticida, spray, frasco 300 ml, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	MAT INSET	9,67	77,36
92	25	un	Panos para limpeza alvejados tamanho grande 0,75 x 1,00 metro.	PANOSUL	6,49	162,25
99	03	m	Plástico térmico c/140cm	KOMLOG	18,40	55,20
101	40	pct	Prendedor para roupa em madeira com 12 um	VARAL	2,70	108,00
106	08	un	Repelente de insetos, loção, 100 ml, perfume suave e/ou sem perfume, dermatologicamente testado. Com registro na ANVISA.	REPELEX	12,88	103,04
111	10	un	Sabonete baby, em barra, glicerinado, antialérgico	POMPOM	2,79	27,90
123	04	un	Toalha de banho infantil Tamanho: 0,60m x 1,20m, composição:100% Algodão	LEPPER	20,90	83,60
124	10	un	Toalha higiênica, na cor branca, de no mínimo 95% algodão, medidas mínimas de 0,22 x 0,37cm	DOHLER	3,10	31,00
128	10	un	Vinagre branco de álcool, embalagens de 5 litros	ROSINA	13,29	132,90
129	02	un	Xampu infantil neutro, frascos com 200 ml, testado dermatologicamente.	ACGUA KIDS	8,15	16,30
Sec. Educ. Esc. Munic. – TOTAL RS						2.159,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – RS	
					UNIT.	TOTAL
138	20	un	Cera líquida incolor, 750ml.	BRILHO FACIL	9,89	197,8
139	30	L	Concentrado anti mofo, a base de hipoclorito de sódio 8,34gr, hidróxido de sódio e água – 7% a 9% de cloro ativo, embalagem plástica de 1 litro.	MAZZAROLO	6,79	203,70
142	100	un	Desinfetante auto Ativo 500 ml, vários aromas.	AJAX	4,83	483,00
152	12	un	Multi inseticida, spray, frasco 300ml, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	MAT INSET	9,67	116,04
154	10	pct	Pano de limpeza, superabsorvente de 50cm x 33cm, colorido e estampado. Composição: 70% viscose, 30% poliéster e pigmento, pacotes com 5unidades.	ESFEBON	4,43	44,30
158	20	pct	Prendedor de roupa plástico cores variadas, pct c/ 12 unidades.	VINOLAR	2,58	51,60
Sec. Saúde – TOTAL RS						1.096,44
TOTAL GLOBAL RS						6.108,03
MARI INES DALL AGNOL ME						
CNPJ Nº 11.568.891/0001-01						

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Material de Higiene e Limpeza

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R\$	
					UNIT.	TOTAL
01	180	un	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	MEKAL	1,98	356,40
02	36	un	Alcool etílico hidratado a 92,8% graus INPM, embalagem contendo 1000 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	ITAJÁ	5,42	195,12
03	36	un	Amaciante de roupa, azul, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	MEKAL	4,39	158,04
04	60	un	Alvejante sem cloro Apresentação: Frascos plásticos de polietileno, 2litros, validade por 24 meses, a partir da data de fabricação. Composição Química Peróxido de Hidrogênio, Coadjuvantes, Sequestrante, Fragrância e Água. Princípio Ativo: Peróxido de Hidrogênio.	MEKAL	10,58	634,80
05	10	un	Balde em plástico não reciclado resistente com capacidade de 20 litros	ARQPLAST	15,49	154,90
06	10	un	Balde em plástico não reciclado resistente com capacidade 10 litros	ARQPLAS	4,99	49,90
10	24	un	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	DOM LINE	6,99	167,76
11	50	un	Desodorizante para vaso sanitário, 35gramas.	SANY	1,38	69,00
13	100	un	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	MEKAL	1,49	149,00
14	20	un	Escova p/ vaso sanitário com cerdas brancas de nylon, cabo plástico.	HATLAS	2,19	43,80
15	10	un	Escova para unhas, cabo em plástico com cerdas brancas.	BETANIN	2,18	21,80
16	200	un	Espuma de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	BRILHUS	0,54	108,00
18	30	un	Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	WORKER	2,19	74,70
19	02	cx	Luvas de procedimento, tamanho P não cirúrgica, em látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, ambidestra com pó bioabsorvível, caixa com 100 luvas.	VOLK	19,99	39,98
20	05	cx	Luvas de procedimento, tamanho M não cirúrgica, em látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, ambidestra com pó bioabsorvível, caixa com 100 luvas.	VOLK	19,99	99,95
21	10	un	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	VOLK	2,89	28,90
22	15	un	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	VOLK	2,89	43,35
23	20	un	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	VOLK	2,89	57,80
26	20	un	Pano Mágico, em microfibras super macio, 45 cm x 65 cm, 80 % poliéster e 20% poliamida – 300 GSM	MARTINS	6,47	129,40
27	03	rl	Pano multiuso azul 30 cm x 300 metros, alta absorção, confeccionado com 50% celulose e 50% poliéster, 100% biodegradável.	BETTANIN	105,99	317,97
28	20	frd	Papel higiênico branco, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 16 pct com 4 rolos de 30 metros. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	CLARA	61,77	1.235,40
29	05	frd	Papel higiênico folha simples, macia, neutro, fardos com 16 pct. de 04 rolos cada, com 60 mt cada rolo.	VIPP	42,84	214,20
34	10	un	Rodo de borracha com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm.	HATLAS	5,09	50,90
35	50	pct	Sabão em pó. Embalagem pacote de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	GOTA LIMPA	4,69	234,50
37	50	un	Saco alvejado confeccionado em 100% algodão na cor branca, tecido com textura enrugada, alvejado e muito resistente, sendo ideal para o uso de limpeza em geral. Tamanho 45 x 70 cm.	MARTINS	2,49	124,50
38	200	pct	Saco plástico lixo, não reciclado, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	CASA LIMPA	0,99	198,00
39	200	pct	Saco plástico lixo, não reciclado, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	CASA LIMPA	1,89	378,00
40	200	pct	Saco plástico lixo, não reciclado, 50 litros, 8 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	CASA LIMPA	1,99	398,00
42	400	un	Saco para acondicionar lixo capacidade 200 litros super reforçado 12 micras medindo 90 x 1,10cm produzidos em polietileno de alta densidade mais polietileno reciclado linear não reciclado.	CASA LIMPA	1,04	416,00
43	24	un	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FONT	3,54	84,96
44	15	un	Saponáceo em pó. Frasco plástico de 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	FONT	2,50	37,50
47	50	un	Vassoura de palha de primeira qualidade, reforçada, espessa, com cerdas de palha firmes, com cabo de madeira e três fios de amarração na palha.	PACHECO	16,89	844,50
Sec. Administração –TOTAL R\$						7.117,03

SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTO - ESCOLAS MUNICIPAIS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R\$	
					UNIT.	TOTAL
48	75	gl	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	MEKAL	8,21	615,75
49	20	un	Álcool gel, concentração 70º, antisséptico, embalagem de 5 kg, para mãos.	TRILHA	43,48	869,60
50	28	un	Álcool tipo etílico hidratado, em GEL, 70º INPM, embalagem plástica transparente de 1 litro (desinfetante de uso geral).	TRILHA	11,75	329,00
51	90	un	Álcool tipo etílico hidratado: concentração 70º. Aplicação: uso doméstico, embalagem plástica, transparente, tampa rosqueada e com lacre, sem vazamentos, 01 litros.	TUPI	4,38	394,20
52	30	lt	Álcool tipo etílico hidratado: concentração 92,8 INPM (96º GL). Aplicação: uso doméstico, plástica, transparente, tampa rosqueada e com lacre, sem vazamentos, 01 litro.	ITAJA	5,42	162,60
54	20	gl	Amaciante de roupa, azul, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Galão de 5 litros com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	MEKAL	10,49	209,80
56	10	un	Cabo avulso para balde esfregão, com pressão manual	PERFECT	65,00	650,00
60	02	un	Conjunto mop pó, 40 cm com cabo	BRALIMPIA	67,85	135,70
62	15	gl	Desinfetante p/ banheiro embalagem de 5 litros	MEKAL	10,35	155,25
63	50	un	Desinfetante sanitário, contendo 05 litros, embalagem plástica resistente, c/diluição em água 10%, perfume floral.	MEKAL	10,35	517,50
64	16	un	Desodorizante de ambiente, spray, frasco de 360 ml, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	DOM LINE	6,99	111,84
66	350	un	Detergente líquido p/ louça, recipiente contendo 01 litros, embalagem plástica, resistente, biodegradável, PH	MEKAL	2,68	938,00

			neutro com glicerina			
70	03	un	Escova para limpeza geral e/ou mãos.	HATLAS	1,49	4,47
71	23	un	Escova sanitária, plástica, c/ suporte, com cerdas de nylon	HATLAS	3,89	89,47
72	05	un	Esfregão vassoura industrial, cesto em inox, sistema de dreno, vassoura com disco de encaixe de inox, cabo com trava em alumínio, com 2 refis em microfibra	PERFECT	129,98	649,90
73	01	un	Esfregão vassoura MOP, balde Duplo Cesto, Centrifugador 2 Refis Modelo Premium Mor- MR 8 8297, capacidade 8,5 l.	MOR	112,00	112,00
74	03	pct	Esponja de lã de aço, embalagem plástica de 60g com 8 unidades.	GOTA LIMPA	1,19	3,57
75	280	un	Esponja para louça, manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida, dupla-face, tam 75x110	BRILHUS	0,54	151,20
76	20	un	Fibra de limpeza para uso geral medindo 10 x 26 cm, na cor verde	STAR	1,69	33,80
79	20	un	Limpa piso, detergente profissional para limpeza de pisos industriais e pisos em geral embalagem 5l. Produto concentrado, diluição de 1/50, sendo um eficiente removedor de gorduras e sujidades em geral fazendo variar a concentração do produto em função do grau de sujidade e gordura, pH próximo ao neutro permitindo-se assim aplicação em superfícies pintadas. Composição: LinearAlquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Controlador de pH, Estabilizante, Coadjuvante e Hidrótopo.	MEKAL	29,54	590,80
80	02	un	Limpa vidro spray tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	MEKAL	7,37	14,74
81	07	un	Lixeira telada, em aço, redonda, circunferência 78 cm, altura 28 cm e diâmetro 26 cm	ACP	32,99	230,93
84	62	cx	Luvas de látex para procedimento tam. M, levemente pulverizada, não esteril, ambidestra, produto de uso único - cx c/ 100 luvas.	VOLK	19,99	1.239,38
85	10	cx	Luvas de látex para procedimento tamanho G levemente pulverizada, não esteril, ambidestra, produto de uso único - caixa c/ 100 luvas	VOLK	19,99	199,90
86	23	cx	Luvas de látex para procedimento tamanho P levemente pulverizada, não esteril, ambidestra, produto de uso único - caixa c/ 100 luvas.	VOLK	19,99	459,77
89	04	un	Pá para lixo em plástico não reciclado c/cabo 90cm dobrável metálico, borracha na extremidade, dentes laterais.	BETTANIN	19,90	79,60
90	03	un	Pano de chão, xadrez, 100% algodão, c/ 10 unidades, dimensões: 44cm x 70 cm	MARTINS	24,50	73,50
91	20	un	Pano Mágico, em microfibra super macio, 30 x 70 cm, 80 % poliéster e 20% poliamida (10) branco, (05) marrom e (5) cinza.	MARTINS	9,07	181,40
93	03	rl	Pano multiuso azul30 cm x 300 metros, alta absorção, confeccionado com 50% celulose e 50% poliéster, 100% biodegradável.	BETTANIN	105,99	317,97
94	40	frd	Papel higiênico branco neutro, pct c/ 4 rolos de 60mt fardos com 16 pct cada, papel higiênico de alta qualidade de exclusiva textura e de toque suave delicado e macio em folha dupla.	CLARA	61,77	2.470,80
95	10	frd	Papel higiênico branco, folha simples, macia, neutro, fardos com 16 pacotecom 4 rolos de 60 metros cada rolo.	VIPP	42,84	428,40
97	25	cx	Papel toalha bobina, 20 cmx200m, cx com 06 unidades, macio e absorvente	VIPP	42,68	1.067,00
98	260	pct	Papel toalha interfolhado branco, 100% celulose, 02 dobras, 22 x 20 cm, com 27 gramatura, fardo com 1000 folhas. É obrigatória a apresentação da ficha técnica do produto junto com a proposta.	ECOLOGY	8,49	2.207,40
100	15	unt	Porta rolo de papel higiênico, 128mm, redondo de prolipropileno	TRILHA	24,99	374,85
102	02	un	Refil avulso para vassoura esfregão.	PERFECT	15,99	31,98
103	12	un	Refil limpador para vidros, líquido, 500 ml.	MEKAL	4,83	57,96
104	05	un	Refil para mop pó, 40 cm.	BRALIMPIA	27,68	138,40
105	10	un	Refil universal de microfibra, esfregão balde mop, 16 cm	BETTANIN	13,49	134,90
107	04	un	Rodos em alumínio reforçado, 50 x 5 x 10 x 4 cm, com borracha dupla, superresistente. Cabo de alumínio de 1,40 m.	BRALIMPIA	35,97	143,88
108	25	bb	Sabão antisséptico: Produto biodegradável, PH neutro com Triclosan (02%). Fórmula balanceada que promove a limpeza da pele, efetivo contra bactérias.	TRILHA	37,46	936,50
109	10	pct	Sabão em pó – pct de 05 Kg para lavagem de roupas em sistemas com máquinas domésticas de lavagem, tipo brilhante	GIRANDO SOL	21,89	218,90
110	07	bb	Sabão líquido – embalagens de 5 litros para lavagem de roupas em sistemas com máquinas domésticas de lavagem	MEKAL	21,69	151,83
114	50	Pct	Saco para acondicionar lixo preto, em polietileno, não reciclado, resistente, capacidade 100 litros, 10 micras - pacotes com 100 unidades, resíduo normal, de boa qualidade.	CASA LIMPA	29,99	1.499,50
115	20	Pct	Saco para acondicionar lixo verde, em polietileno, não reciclado, resistente, capacidade 100 litros, 10 micras, pacotes com 100 unidades, resíduo normal, de boa qualidade.	CASA LIMPA	47,98	959,60
116	15	pct	Sacos para acondicionar lixo preto, em polietileno, não reciclado, resistente - capacidade 20 litros, 6 micras, pacotes com 100 unidades.	CASA LIMPA	6,48	97,20
117	30	pct	Sacos p/ acondicionar lixo preto, resistente, 30 litros, 6 micras, pacotes com 100 unidades	CASA LIMPA	11,59	347,70
118	01	un	Sacos plásticos c/ 1.000un capacidade 3kg	STAR	34,97	34,97
119	01	un	Sacos plásticos c/ 1.000un capacidade 5kg	STAR	52,00	52,00
121	75	un	Saponáceo líquido, embalagem com 300 ml, cremoso.	FONT	3,52	264,00
125	04	un	Toalheiro para papel em rolo, de plástico especial e com chave, na cor branca	TRILHA	145,00	580,00
127	20	un	Vassouras de palha de primeira qualidade, reforçada, espessa, com cerdas de palha firmes, com cabo de madeira.	PACHECO	16,89	337,80

Se. Educação – Esc. Munic. - TOTAL RS

22.057,21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – RS	
					UNIT.	TOTAL
131	300	un	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde. 56	MEKAL	1,89	567,00
132	12	un	Alcool tipo etílico hidratado, em Gel, 70° INPM, embalagem plástica transparente de 480 gr (desinfetante de uso geral)	TRILHA	6,71	80,52
133	50	un	Alcool tipo etílico hidratado: concentração 92,8 INPM (96° GL). Aplicação: uso doméstico, plástica, transparente, tampa rosqueada e com lacre, sem vazamentos, 1 litro.	ITAJA	5,20	260,00
135	02	bb	Amaciante de roupas, embalagem bombona de polietileno com 20 litros. Concentrado para diluição em água no fator de 3 a 6ml por quilo de roupa seca. Composição: Cloreto de Dialquidimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Fornecimento de equipamento ou acessórios para diluição do produto.	MEKAL	159,88	319,76
136	06	un	Cabos de vassoura em alumínio, medindo 1,40m.	PERFECT	14,98	89,88
137	01	un	Carrinho funcional para limpeza, estrutura injetada em plástico polipropileno; c/ aberturas p/ encaixe dos acessórios (mops, pá e placa), c/ plataforma p/ apoio do balde espremedor, cantos arredondados acabamento em polipropileno cor padrão: Estrutura preta e saco amarelo Altura:104cm,Largura: 545 cm Comprimento: 124 Rodas: Rodizio PVC. #2 fixo 8" # 2 Giratórios de 2", Cap carga: 300Kg.	PERFECT	338,99	338,99
140	10	bb	Desinfetante sanitário concentrado, essência suave, conteúdo 5.000ml, embalagem plástica resistente, diluição em água 2%, agradável perfume.	MEKAL	48,77	487,70
141	50	un	Desodorizador de ambiente, spray, frasco de 360ml, a embalagem deverá conter externamente os dados de	DOM LINE	6,24	312,00

			identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
143	50	un	Detergente líquido p/ louça 500 ml.	MEKAL	1,49	74,50
146	10	un	Escova sanitária, plástica com suporte, c/ cerdas de nylon.	HATLAS	3,89	38,90
147	100	un	Espanja p/ louça, manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida, dupla-face, tam 75mmx110mmx20mm.	BRILHUS	0,54	54,00
148	20	un	Fibra de limpeza, para uso geral, medindo 10x26cm, cor verde.	STAR	1,69	33,80
150	30	un	Limpa vidros – spray 500ml com gatilho.	MEKAL	7,37	221,10
151	15	un	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	VOLK	2,74	41,10
153	03	pct	Pano de chão xadrez, 100% algodão, com 10 unidades.	MARTINS	24,90	74,70
155	01	rl	Pano multiuso azul 30cmx300 metros, alta absorção, confeccionado com 50% celulose e 50% poliéster, 100% biodegradável.	BETTANIN	105,99	105,99
156	15	frd	Papel higiênico branco, folha dupla de alta qualidade, macio, neutro, 100% celulose, picotado e gofrado, 30m c/ rolo, 16 pct de 04 rolos cada.	CLARA	61,77	926,55
159	150	un	Refil de álcool sistema sprayanti-bac 300ml. Para servir no dispensador para álcool em spray, medidas A x L x P 24cmx13cmx9,5cm	TRILHA	6,35	952,50
160	02	un	Rodo de nylon: rodo de borracha dupla de 45cm.	HATLAS	5,14	10,28
161	30	pct	Sabão em pó – pct 1.800 Kg para lavagem de roupas em sistemas com máquinas doméstica de lavagem, embalagem de papelão.	GOTA LIMPA	9,49	284,70
162	10	gl	Sabonete antisséptico: Produto a base de Triclosan 0,3%, EDTA 40%, Hidróxido de Potássio, Ácido Graxo de Palmístico, Dietanolamida de Ácido Graxo de Coco, Diestearato de Etilenoglicol, Hidroxietilcelulose, Alcool Etilico, Perfume, Formaldeído, Água. Não resseca as mãos mesmo c/ seu uso continuado. Indicado p/ limpeza das mãos. Recomendado também p/ profissionais da Saúde. Embalagem 5 litros.	TRILHA	37,46	374,60
165	150	un	Saco para acondicionar lixo capacidade 200 litros super reforçado 12 micras medindo 90 x 1,10cm produzidos em polietileno de alta densidade mais polietileno reciclado linear não reciclado.	CASA LIMPA	0,90	135,00
166	200	pct	Saco p/ acondicionar lixo, capacidade 100 litros, 10 micras, em polietileno, não reciclado – preto, pct c/ 05un, resíduo normal, de boa qualidade.	CASA LIMPA	2,39	478,00
167	200	pct	Saco p/ acondicionar lixo, capacidade 50 litros, 8 micras, em polietileno, não reciclado – preto, pct c/ 10un, resíduo normal, de boa qualidade.	CASA LIMPA	1,99	398,00
168	200	pct	Saco p/ acondicionar lixo, capacidade 15 litros, 6 micras, em polietileno, não reciclado – preto, pct c/ 10 un, resíduo normal, de boa qualidade.	CASA LIMPA	0,89	178,00
169	150	un	Saponáceo cremoso c/ detergente líquido, 300ml.	FONT	3,52	528,00
171	50	un	Vassouras de nylon, cabo de alumínio	HATLAS	21,16	1.058,00
TOTAL RS						8.423,57
Material Permanente						
172	06	un	Lixeiras de inox com pedal, 30 litros.	BRINOX	259,00	1.554,00
173	06	un	Lixeiras de inox com pedal, 50 litros.	BRINOX	554,40	3.326,40
TOTAL RS						4.880,40
Sec. Saúde – TOTAL RS						13.303,97
VALOR TOTAL GLOBALRS						42.478,21
VALOR TOTAL GLOBAL GERAL R\$ 59.268,21						

Não houve interessados nos itens 45, 53, 55, 77, 87, 145 e 170, portanto considerados desertos.

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias após a emissão do contrato de fornecimento e empenhos. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, após a entrega mediante a apresentação da Nota Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

IVALDO WEARICH

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:1F0AD313

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 254, 255, 256, 257, 258 E 259 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 96/2017

Extrato das Atas Contratos 254, 255, 256, 257, 258 e 259 Edital de Pregão Presencial 96/2017 que tem como objeto escolha das melhores propostas de preços unitários de materiais de construção, ferragens e acabamentos, para constarem em Registro de Preços, a serem fornecidos quando o Município tiver necessidade; Apresentando como vencedoras nos itens e valores conforme abaixo.

FABRICIO FERRAZA PALHARINI – ME, CNPJ nº 08.010.932/0001-27.

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Preço unitário R\$
08	KG	20	Arame recozido	8,10
09	SC	300	Argamassa cimento colante Argamassa de cimento cola flexível, exterior, sc 20 kg.	8,90
10	SC	300	Argamassa cimento colante piso sobre piso sc 20 kg.	16,90
19	UN	50	Cadeado nº 50	19,50
20	UN	500	Canto para forro pvc	1,45
36	M	150	Emenda para forro pvc	2,40
38	UN	5	Escada alumínio de abrir com no mínimo 6 degraus e medida mínima 2 metros. Alça de apoio alto e com design p/melhor segurança. Duplo tubo (diâmetro) 5/8 e 3/4 para melhorar a resistência ao travamento. Trava exclusiva de segurança fixada com rebite de aço para prolongar sua vida útil. Largura apoio para os pés, mínimo 8 cm. Sapatos de borracha p/melhorar apoio e aderência, com corrimão p/maior segurança	115,00
39	UN	2	Esmeril de mesa	175,00
58	M2	500	Forro de pvc branco (0,8x10,0) cm e comprimento 6 m.	9,90
59	UN	500	Forro pvc branco (0,8x10,0) cm e comprimento 7 m.	9,90
84	M	500	Piso cerâmico esmaltada PEI 5 45 X 45 esmaltado extra ou 1ª qualidade, para piso tráfego/carga pesada, pei-5 . Tamanho 45 x 45 cm - nas cores brancas, marrom e cinza.	12,90
85	M	300	Porcelanato 60 X 60 nas cores branco, marrom e cinza.	59,00
92	KG	200	Rejunte para cerâmica nas cores branca/cinza/preto, saco com 1 kg.	1,93
93	SC	200	Rejunte para porcelanato nas cores branca/cinza/preto, saco com 1 kg.	3,50

J L MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA – ME CNPJ nº 03.140.870/0001-54.

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Preço unitário R\$
01	UN	150	Aço construção ca-60 5 mm barra 12 M Vergalhão de aço com 12m de comprimento. Conforme NBR 7480.	8,16
02	UN	150	Aço construção ca-50 6,3 mm barra 12 m. Aço para construção ca-50 - diâmetro 6,3 mm. Vergalhão de aço com 12m de comprimento. Conforme nbr 7480.	11,48
03	UN	150	Aço construção ca-50 8 mm barra 12 m . Vergalhão de aço com 12m de comprimento. Conforme nbr 7480.	19,00
11	SC	300	Argamassa de cimento colante sc 20 kg	7,80
12	M	400	Assoalho eucalipto Espessura 2,0 cm.	46,00
13	M2	400	Assoalho de pinus Espessura 2,0cm.	27,90
15	UN	15.000	Bloco estrutural 14 cm x 19 cm x39 cm	2,65
17	UN	50	Cadeado nº 20	7,00
21	UN	25	Chapa preta nº 22, 3 x 1,20 m	158,00
22	UN	25	Chapa galvanizada nº 22 3 x 1,20 m	162,00
26	UN	150	Cumeeira reciclada ondulada 0,56m x 0,95m	74,00
32	KG	50	Eletrodo e 7018 2,5 mm	19,00
37	UN	10	Escada com 07 degraus Escada em alumínio, prima, no mínimo 7 degraus, antiferrugem, pés antiderrapantes, no maximo 48 cm de largura.	140,00
45	BRR	200	Ferro cantoneira 1/8 x 2 barra de 6m	64,50
46	BRR	200	Ferro cantoneira 5/8 x 1/8 barra de 6m	18,90
49	BRR	200	Ferro chato 1" 1/8 barra 6 m	17,20
51	BRR	200	Ferro chato 1/8 x 1.1/4 barra de 6m	18,80
54	BRR	200	Ferro redondo diâmetro 1/4 barra 6m	7,50
57	M	180	Fio encapado 2,5mm	1,45
60	M2	15	Forro de pinus	11,70
61	UN	90	Guia de madeira de eucalipto	3,20
62	UN	35	Guia de madeira eucalipto 2,5 x 15 x 5,5	14,90
66	FL	200	Lixa para ferro nº 100	1,00
67	FL	200	Lixa para ferro nº 150	1,00
68	UN	200	Lixa para ferro nº 180	1,00
74	SC	8	Massa fina 20 kg	11,20
81	BRR	200	Perfil u chapa 13 de 100mm x 50mm x 20mm. Barra 6m	112,50
83	BRR	200	Perfil u chapa 13 de 30 x 92 x 30 barra 6m	97,90
87	KG	15	Prego 18X27 de aço; com cabeça	7,80
88	KG	15	Prego 17 x 27	7,00
90	KG	15	Prego 18 x 36	7,00
94	UN	120	Ripa madeira de eucalipto 5x4	1,70
95	M	240	Roda forro PVC branco (cemalha)	3,50
96	M	300	Rodapé 1º linha (2,0x5,0x270,0)cm, pinus.	3,45
97	UN	15	Semalha invertida em PVC, cor branca.	27,50
99	UN	20	Talhadeira de aço com Empunhadura 7/8" X 8". Em aço cromo vanádio. Com empunhadura plástica. Temperada nas 2 pontas. Tamanho: Comprimento: 8". Largura da ponta: 7/8". Haste: 16 mm.	19,80
102	UN	200	Telha de fibrocimento 6mm, 2,13 x 1,10.	39,70
104	UN	350	Telha fibrocimento 244x110x6mm	41,73
107	UN	150	Trelça de ferro 8 mm barra de 6 m	20,00
110	UN	8	Tubo redondo 2 ½ x 2,00mm.	143,80
112	BRR	200	Tubo industrial d 3 chapa 18 barra de 6 m	109,90
116	BRR	200	Tubo mecânico redonco 3" x 1,20.	114,50
118	M	200	Viga armada quadrada de 8 mm com 4 ferro	52,00
119	M	200	Viga armada quadrada de 10 mm com 4 ferro	65,00

JAIME SCHERER THOMAS CNPJ nº 92.035.740/0001-81.

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Preço unitário R\$
04	RL	50	Arame farpado rolo 500 m.	206,00
06	RL	20	Arame galvanizado nº 12, rolo de 1 kg	8,90
18	UN	50	Cadeado nº 30	9,50
23	UN	25	Chapa galvanizada nº 20, 1 mm 1 x 2 m	119,00
28	BRR	200	Curva corrímão 2" 180°	47,00
43	BRR	200	Ferro cantoneira 1/8 x 3/4 barra de 6m	24,45
48	BRR	200	Ferro chato 3/16 x 3/4 barra de 6 m	19,70
52	BRR	200	Ferro 3/8 barra 6m	15,65
55	BRR	200	Ferro redondo diâmetro 5/16 barra 6 m	10,80
63	UN	15	Janela basculante de ferro cantoneira 1,20m x 1m	120,00
79	UN	500	Parafuso telheiro 5/16" x 110 completo 6,5mm	0,40
89	KG	15	Prego 19x39	7,00
101	RL	10	Tela de alambrado arame galvanizado 2,5mm 25m alt 1,20m	379,00
103	UN	350	Telha fibrocimento ondulada 305x110x6mm	53,75
105	UN	350	Telha de fibrocimento ondulada 110 x 366 6mm	68,90
106	UN	500	Telha reciclada ondulada 2,15 x 0,95 x 6 Mm	96,30
108	UN	150	Trelça de ferro 10 mm barra de 6 m	50,00
111	BRR	200	Tubo industrial d 2 chapa 13 barra de 6 m	119,80
113	PC	100	Tubo mecânico 30X40X1,20 barra de 6m.	48,90
115	BRR	200	Tubo mecânico redondo 2" x 1,20	63,90
117	UN	150	Vassoura gari nylon (40 cm X 5,9 cm X 3,6 cm). Cepa de Madeira. Cabo de 1,40 m e 27 mm. Cerdas 0,80 mm.	44,50

L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA ME CNPJ nº 26.471.315/0001-00.

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Preço unitário R\$
05	RL	20	Arame galvanizado nº 10, rolo 1 kg	9,40
07	KG	20	Arame galvanizado nº14, rolo de 1 kg	8,85
16	UN	35	Bucha 10	0,09
24	UN	25	Chapa expandida 3/16 50 x 100	170,00
27	UN	25	Cumeeira 6 mm 15 graus	26,18
30	UN	12	Disco corte p/ferro 7"x1/8x7/8	5,00
31	KG	50	Eletrodo 2,5 mm	11,30
34	UN	200	Eletroduto corrugado flexível 25 mm	0,90
42	BRR	200	Ferro cantoneira 1/8 x 1 barra de 6m	32,75

44	BRR	200	Ferro cantoneira 1/8 x 7/8 barra de 6m	29,30
47	BRR	200	Ferro chato 1 x 3/16, barra 6 m	25,40
50	BRR	200	Ferro chato 1/8 x 1.1/2 barra de 6 m	29,40
53	BRR	200	Ferro 5.16 - barra 6m	10,45
56	BRR	8	Ferro cant 1/8x1.1/2	48,95
64	SC	100	Junta fácil 5 mm saco de 100 unidades - (separador).	2,20
65	SC	100	Junta fácil 3 mm saco de 100 unidades - (separador).	2,20
69	UN	200	Lixa para parede nº 100	0,60
70	M	15	Mangueira corrugada 3/4	0,89
78	UN	30	Parafuso com rosaca 1/4 x60mm	0,29
80	UN	800	Parafuso fixação forro de madeira, 4,2 x 13.	0,05
86	UN	15	Porta externa de cedrinho 80x210,0cm c/ marco 7,0 cm, guarnição e fechadura externa.	430,00
91	KG	8	Prego sem cabeça 12x12 para pvc.	10,40
98	TB	25	Silicone acetico 280 g, incolor.	8,70
100	RL	25	Tela de alambrado arame galvanizado 2,5mm 25m alt 2m	629,00
114	PC	100	Tubo mecânico 20 x 40 x 1,20 - barra 6 m	41,80

TRAICHEL & TRAICHEL LTDA CNPJ nº 72.051.113/0001-27.

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Preço unitário R\$
25	UN	250	Conjunto vedação para parafuso telha	0,20
29	UN	12	Disco de corte 10" - 10"x 1/8x1	11,70
33	KG	50	Eletrodo e 6013 3,25 mm	12,30
35	M	200	Eletroduto pvc rígido 3/4" barra 3 m.	5,00
40	UN	50	Fechadura inox interna	19,50
41	UN	50	Fechadura inox externa	27,00
71	UN	50	Marreta com cabeça quadrada 1,5 kg forjada e temperada em aço carbono, cabo em madeira: envernizada fixado com epóxi.	29,90
72	UN	5	Martelo de borracha azulista. Cabo de madeira envernizada. Dimensões mínimas exigidas: cabeça com diâmetro de 40mm.	9,00
73	UN	5	Martelo de unha com pescoço Octogonal. Cabeça forjada e temperada em aço carbono e acabamento jateado ou polido e cabeça envernizada. Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi. Dimensões. Diâmetro da cabeça 25mm, comprimento mínimo total 300mm.	16,50
77	UN	10	Nível profissional de alumínio. Ampolas de 360° que permitem leitura precisa. Estrutura super resistente anodizada e em perfil "I" de 23x53mm. Proteção plástica nas extremidades. Visores em policarbonato transparente para proteção das bolhas. Níveis com três ampolas (0°, 45° e 90°). Tamanho: 450 mm (18").	34,00

TUBOLAJE TUBOS & VIDROS LTDA – ME CNPJ nº 02.655.417/0001-18.

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Preço unitário R\$
14	UN	10.000	Bloco estrutural 19 cm x 19 cm x39 cm	3,20
75	UN	3.000	Meio bloco estrutural 19 cm x 19 cm x 19 cm	2,10
76	UN	3.000	Meio bloco estrutural 14 cm x 19 cm x 19 cm	2,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:64DCD5D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente Processo Seletivo e determino a contratação dos classificados, nos termos e vagas da Lei autorizativa Nº 2.754, de 14 de dezembro de 2017, para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL E PROFESSOR**, com a seguinte **CLASSIFICAÇÃO FINAL**:

EDUCADOR INFANTIL:

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SOMA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELE BENDER	72 Pontos	70	142	71	1º
MAGALI BINN	61 Pontos	63,5	124,5	62,25	2º
MARIELI FERREIRA	41 Pontos	82,75	123,75	61,875	3º
JANAÍNA RIGON	57 Pontos	63	120	60	4º
NEUSA GEANE NETZEL	40 Pontos	75	115	57,5	5º
LOVANI BEATRIZ KNIRSCH HELDT	41 Pontos	73,75	114,75	57,375	6º
RAQUEL AIMI	45 Pontos	67,25	112,25	56,125	7º
FABIANE GOTTARDO	41 Pontos	71	112	56	8º
REGINA ROBERTI BUTKE	45 Pontos	66,75	111,75	55,875	9º
RUBIANE COMIS FREDRICH	41 Pontos	69,25	110,25	55,125	10º
KALIANDRA PACHECO DE LIMA	25 Pontos	84,25	109,25	54,625	11º
FERNANDA GOTTARDO	41 Pontos	67,5	108,50	54,25	12º
MARIELI RIBEIRO DINIZ	31 Pontos	75	106	53	13º
DANIELA PISKE BUSANELLO	33 Pontos	70,25	103,25	51,625	14º
MARI VANI GUIMARAES DINIZ	13 Pontos	88,75	101,75	50,875	15º
SIRLEI DA CRUZ TIMER	30 Pontos	68	98	49	16º
ROSMALDI JABS	25 Pontos	71,75	96,75	48,375	17º
MICHELI FERREIRA	05 Pontos	84,5	89,5	44,75	18º
ISABELLE DOS SANTOS GOMES	21 Pontos	68,25	89,25	44,625	19º
DANIELA DALLABONA	23 Pontos	65,25	88,25	44,125	20º
VICTORIA DAIANI EICHENBERG	0 Pontos	81,75	81,75	40,87	21º
JUCIANE SICHINEL SEHNEN	18 Pontos	59,5	77,5	38,75	22º
TANIA REGINA MATTOZO FÜHR	0 Pontos	74,75	74,75	37,37	23º
SINTIA EDUARDA FRAI	0 Pontos	74	74	37	24º
ANDRESSA EDUARDA PERIN	0 Pontos	72,5	72,5	36,25	25º

GISELLY DURAES DE ASSUNÇÃO	0 Pontos	69,25	69,25	34,625	26º
GABRIELI DALLABONA	0 Pontos	65,75	65,75	32,87	27º
ANA PAULA BRANDT	0 Pontos	62	62	31	28º
CLAUDIA SCHAEDELER TRAMPUSCH	0 Pontos	60,25	60,25	30,125	29º

PROFESSOR

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	AValiação PSICOLÓGICA	SOMA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
MARLI MILBRADT	85 Pontos	85,5	170,5	85,25	
KELI DALCIN PIVOTTO	75 Pontos	84,5	159,5	79,75	
MAURO BALSAN	85 Pontos	72,5	157,5	78,75	
DELENIZE MARIA DE CARLI	85 Pontos	63	148	74	
NOELI MARISE SCHICK	85 Pontos	62,75	147,75	73,87	
MARCIA REGINA HAEBERLIN	67 Pontos	74	141	70,50	
MARIA FATIMA REGINATTO TREVIZOL	55 Pontos	83	138	69	
RAQUEL FERNANDA PERIN	59 Pontos	77,75	136,75	68,375	
EVA JOSE DE SOUZA PISKE	55 Pontos	80,25	135,25	67,625	
BRUNA CRISTINA DUTRA	53 Pontos	77,5	130,5	65,25	
FRANCIELE BENDER	59 Pontos	69,5	128,5	64,25	
DEBORA KLUSENER	43 Pontos	84,75	127,75	63,875	
SIMONI MARIA KRONBAUER KAUFMANN	59 Pontos	66	125	62,5	
DANIELE PATRICIA RODRIGUES	39 Pontos	84,5	123,5	61,75	
FRANCIELA FUHR	35 Pontos	86,5	121,5	60,75	
ELIANE LINDE	31 Pontos	85	116	58	
DIANA JUCIELI RIBEIRO	35 Pontos	78,25	113,25	56,625	
NEUSA GEANE NETZEL	35 Pontos	77	112	56	
VIVIANE DA SILVA CECONI	53 Pontos	58,25	111,25	55,625	
MARLENE MARGARETE HENSEN	51 Pontos	59,25	110,25	55,125	
FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER	23 Pontos	85,25	108,25	54,125	
ALANA CAROLINE DA ROSA	35 Pontos	73	108	54	
LAURA HEINEN	40 Pontos	66,75	106,75	53,375	
DAIANE BARBOSA IZOLAN	41 Pontos	64,75	105,75	52,875	
SIBELI TANISE SAGGIN MACHADO	43 Pontos	62,25	105,25	52,625	
REGINA ROBERTI BUTKE	35 Pontos	67,5	102,5	51,25	26º
CINZIA RUBIA FREDDI PERIN	47 Pontos	55,75	102,5	51,25	27º
LUCIANI KIESEL RADISKE	33 Pontos	66,5	99,5	49,75	28º
KEILA WELTER STAUDT	25 Pontos	68,25	93,25	46,625	29º
SIRLEI DA CRUZ TIMER	25 Pontos	64	89	44,5	30º
MARLI DOS SANTOS JABLONSKI	25 Pontos	62,75	87,75	43,875	31º
JULIANE NILEN	26 Pontos	59	85	42,5	32º
DAMARES HESS	25 Pontos	57,75	82,75	41,375	33º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:28E4AAF5

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO
PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM
A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS
PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
 suporte@famurs.com.br

